

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04 de abril de 2019

Por
Wellington Prado
Repórter

Justiça Digital pode acelerar processos em mais de um ano

São Mateus – Os processos em que uma das partes esteja no exterior podem ter o tempo reduzido em mais de um ano com a implantação da Justiça Digital. A estimativa é da juíza Alaine Moreira Souza Tinóco, da Vara da Família. A magistrada é precursora do modelo na Comarca de São Mateus e conduz, na tarde desta quinta-feira (4), as duas primeiras audiências utilizando o aplicativo WhatsApp. Fundadora da Justiça Digital, a mediadora Evelyn Castillo, do Rio de Janeiro, palestrou nesta quarta-feira (2) no Fórum Desembargador Santos Neves.

A juíza Alaine enfatiza que o objetivo de implementar a Justiça Digital é a celeridade, "permitir que todos tenham acesso à Justiça e de uma forma rápida". A magistrada exemplifica que, quando uma das partes esteja em outro país, é necessário que seja enviada uma carta rogatória e essa medida na maioria dos casos demora mais de um ano. "Com a Justiça Digital conseguimos fazer isso em 30 dias", frisa.

A magistrada acrescentou que a parte que esteja no exterior terá a oportunidade também de participar das audiências e manifestar-se em tempo real. Já para casos que a parte esteja em outro estado, a juíza explica que, sem a Justiça Digital, demora pelo menos uns seis meses para ser cumprida a carta precatória. A juíza Alaine ressalta que a opção de utilizar a Justiça Digital é facultativa e depende da aprovação das partes.

A idealizadora do projeto Evelyn Castillo relatou que, no Espírito Santo, a Justiça Digital já teve adesão em Serra, Vitória e Vila Velha. Ela reforça que o mode-



Directora do Núcleo da Defensoria Pública, Daniela Borgo: importante sobretudo para os assistidos.



Juíza Alaine Tinóco: "Permitir que todos tenham acesso à Justiça e de uma forma rápida".



A idealizadora da Justiça Digital, Evelyn Castillo, ministrou palestra nesta quarta-feira (3), no Fórum Desembargador Santos Neves.

lo segue protocolo de qualidade no atendimento e tudo é gravado. "Surge da necessidade da população ter uma conexão direta com o tribunal", reforça.

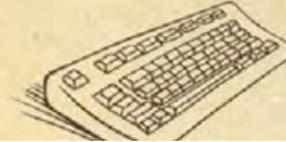
Evelyn disse ainda que a ideia surgiu porque o fórum em que trabalha fica em área de risco, no Rio de Janeiro, próximo da Vila Cruzeiro e do Complexo do Alemão. Desta forma, criou o sistema para que a população tomasse ciência dos processos. Conforme disse, além de WhatsApp, a Justiça Digital pode ser efetivada por intermédio de outras redes sociais.

A diretora do Núcleo da Defensoria Pública de São Mateus, Daniela Machado Secioso Borgo, avalia que a Justiça Digital é importante sobretudo para os assistidos, por agilizar o processo. Também estiveram presentes na palestra outros juizes, advogados, servidores do Fórum Desem-

bagador Santos Neves e policiais militares.

As tecnologias de produção jornalística mudam com o tempo, mas os nossos valores continuam os mesmos.

Jornalismo de Verdade!



Audiência pelo WhatsApp no Norte

A Vara de Família do Fórum de São Mateus, Norte do Estado, realizará hoje a 1ª audiência de conciliação por meio do aplicativo de mensagem WhatsApp.

A nova modalidade faz parte do Projeto Justiça Digital, lançado na tarde de ontem. A audiência digital poderá acontecer se uma das partes não puder comparecer ao fórum por morar em outra cidade ou estado.

O bom juiz julga com bom senso, diz Facheti

Wellington Prado

"O juiz tem que ter Deus no coração e no cérebro, para fazer justiça. O grande juiz, o bom juiz, não julga de acordo com a letra fria da Lei, julga com bom senso". A reflexão é de Antônio Carlos Facheti, que, após 30 anos de atuação na magistratura, sendo 25 deles na Comarca de São Mateus, afastou-se no dia 25 de março para aguardar o ato de aposentadoria.

Natural de Pancas, Facheti viveu a juventude em São Gabriel da Palha e, depois de formar a família, foi residir em Nova Venécia, onde começou a advogar e atuou como assessor jurídico da Prefeitura e da Coopnorte. Ele ingressou na magistratura em dezembro de 1988 e passou por Linhares, Montanha, Boa Esperança, Pinheiros, Afonso Cláudio e Aracruz, até ser promovido para a **Vara Criminal** de São Mateus em 23 de dezembro de 1993.

Facheti recorda que a magistratura foi mudando ao longo do tempo. Quando ingressou, não existia o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, que fiscaliza o **Poder Judiciário**. Ele avalia que, em 1988, um juiz de Direito tinha maior credibilidade do que nos últimos dez anos. "A sociedade parece que respeitava como mais vigor", afirma.

Nesse ponto de vista, Facheti frisa que concorda com um amigo que dizia que, quando um prefeito e uma câmara de vereadores não administra e nem legisla bem, tem como se viver, mas "onde você tem um juiz que é corrupto, que não decide, que não agiliza, que não protege a sociedade, é difícil de viver". Ele argumenta que o Judiciário é o último poder que a sociedade pode acionar em busca dos direitos.

Antônio Carlos Facheti reforça que conquistou credibilidade em São Mateus por procurar promover justiça, socorrendo os pobres e atendendo a todos que fossem ao gabinete dele. Lembrou inclusive de quando encabeçou uma comissão que buscou recursos para socorrer a Apae, que na época estava endividada e sem veículo para transportar os alunos. Ele cita que conseguiu os recursos para pagar as dívidas, comprar uma kombi zero quilômetro e ainda sobrou dinheiro.

Quando Facheti chegou à Comarca de São Mateus, existiam apenas três varas e ainda atendia a Jaguaré. Em 1995, ele foi o instalador da Comarca de Jaguaré e a Comarca de São Mateus, ao longo do tempo, foi recebendo outras varas, chegando a ter 10.

Atualmente, são oito em atividade.

Facheti recorda que, no início, o juiz não tinha assessor. Por isso, às vezes chegava ao fórum de madrugada para agilizar os processos, cujo papéis eram datilografados por ele mesmo. Com muito trabalho, o juiz reforça que contribuiu para evolução da Comarca, conseguindo primeiro uma estrutura da então Aracruz Celulose, no Bairro Santo Antônio, para a instalação de algumas varas. Posteriormente viabilizou o terreno para a construção de uma sede nova para a Justiça Estadual, no Bairro Nova Conquista, inaugurado em 2007.

CONCURSOS

Antônio Carlos Facheti entende que é preciso abrir concursos, com urgência, para ingresso de novos juízes no Espírito Santo. Ele argumenta que muitos magistrados se aposentaram e é necessária a reposição. Sobre reforma no Judiciário, afirma que necessidade mesmo é de um novo Código Penal, além de reduzir a possibilidade de tantos recursos que protelam os processos judiciais.

Magistrado planeja voltar a advogar

Com saúde e já determinado em não ficar parado, o juiz Antônio Carlos Facheti rechaça a ideia de deixar de trabalhar. Por isso o magistrado planeja reinscrever-se na Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**) e voltar a advogar. Ele só aguarda sair o ato de aposentadoria para começar a colocar o projeto em prática, montando escritório em Linhares.

Conforme disse, também não perde o lado espiritual. Como é de praxe, sempre está presente na missa de 11h, às segundas, quartas e sextas-feiras, na antiga Catedral (Matriz). "Tem que ser protegido por Deus", reforça.

TRIBUNA DO CRICARÉ

Na entrevista desta quarta-feira, o juiz Antônio Carlos Facheti falou também com carinho do jornal Tribuna do Cricaré. Ele disse que acompanha a TC desde 1989, quando trabalhou pela primeira vez em Pinheiros. Um ritual que tem diariamente é ler a TC. Quando não tinha tempo de ler no Fórum, levava o exemplar para casa. Facheti avalia que Tribuna do Cricaré é o veículo de comunicação de maior importância para a região, mais inclusive do que os jornais de maior circulação no Estado.

Site: <https://tconline.com.br/o-bom-juiz-julga-com-bom-senso-diz-facheti/>

Canal para reclamar da lentidão na Justiça

O canal SOS Morosidade, aberto na Ouvidoria da seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES), já recebeu cerca de 180 chamados sobre processos que podem estar parados na Justiça. A iniciativa, lançada na última semana, é um canal para reclamações sobre a lentidão no andamento de processos do Judiciário e administrativos internos da OAB-ES.

Após análise da Ouvidoria da entidade, nos casos em que for comprovada a morosidade na condução do processo judicial, um ofício será enviado às unidades jurisdicionais alertando sobre o atraso, sempre preservando a identificação do reclamante.

“Nossa intenção é apenas de co-



RIZK: “Nossa intenção é colaborar”

laborar com a Justiça”, afirmou o presidente da OAB-ES, José Carlos Rizk Filho.

O SOS Morosidade pode ser acessado por meio do endereço eletrônico www.oabes.org.br/morosidade.

| DANOS MORAIS |

Passageiro ganha indenização em dobro no ES só por ser juiz

Por assentos errados em voo, esposa deve receber R\$ 5 mil e ele, R\$ 10 mil, de acordo com decisão

NATALIA DEVENS
ncosta@redegazeta.com.br

Um juiz de Direito do Espírito Santo ganhou, na Justiça, uma indenização por danos morais, em valor em dobro, simplesmente pelo fato de ser magistrado. Em decisão de 19 de dezembro de 2018, o juiz Roney Guerra Duque, do Juizado Especial Cível de Cachoeiro de Itapemirim, condenou a empresa aérea Latam a indenizar um casal que, em lua de mel, foi impedido de ocupar os assentos que havia reservado. A esposa deve receber R\$ 5 mil. O marido, R\$ 10 mil.

A justificativa registrada na sentença é a seguinte: "pelo fato do autor varão (homem) exercer o cargo e a função de magistrado (...) aqui neste feito, como vítima, também deva merecer destaque e diferenciação no quantum a ser fixado". O juiz a ser indenizado também atua em Cachoeiro.

A decisão considera que houve falha na prestação de serviço ao consumidor. No caso, o casal pagou 55 dólares para poder escolher e marcar seus assentos na primeira fileira, mas

não pode sentar nos lugares reservados. A empresa alegou que o casal não teria providenciado a seleção dos assentos no momento da compra, e sim no momento do embarque, momento em que já não era mais possível se sentarem "lado a lado". Para isso, eles deveriam ter realizado uma "pré-reserva".

O juiz que proferiu a decisão entendeu que a empresa não provou ter dado todas as informações sobre o procedimento de escolha aos consumidores, e não tentou amenizar ou providenciar algo que os satisfizesse. Para fixar o valor do dano moral, levou em consideração a situação do motivo de viagem do casal, pois os autores estavam retornando de lua de mel, considerado "um plus necessário a ser considerado na função reparatória do dano moral".

O PESO DO CARGO

Na justificativa quanto ao cargo do autor do processo, a decisão enfatizou o cargo do juiz. "Pelo fato do autor varão exercer o cargo e a função de magistrado (cuja postura na vida pública é por demais fiscalizada, de estar sob constante vigilância social, não simples, mas exacerbada, de ter que apresentar-se irrepreensível na vida



Casal havia reservado assentos, mas na hora do voo eles não foram disponibilizados

pública para com a sociedade, de estar sob constante olhar da sociedade para com o magistrado, quando não, os juizes, são punidos previamente e severamente por simplesmente fato de 'aparências de erro', agora um, aqui neste feito, como vítima, também deva merecer destaque e diferenciação no quantum a ser fixado), considerando as condições econômicas de todas as partes envolvidas, o grau de culpa da requerida, a extensão dos danos, afigura-se razoável e proporcional para a indenização do dano moral causa-

"(A) postura (do magistrado) na vida pública é por demais fiscalizada, de estar sob constante vigilância social, não simples, mas exacerbada"

RONEY GUERRA DUQUE
JUIZ DO JUZADO
ESPECIAL CÍVEL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

do aos autores, de modo a cumprir a dupla função de reparação e prevenção, o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a autora e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o autor".

A empresa também foi condenada a restituir aos autores a quantia de R\$ 171,05 pela compra dos assentos.

De acordo com o andamento processual, em fevereiro a companhia apresentou recurso questionando a decisão.

Para o secretário-geral da ONG Transparência

Capixaba, Rodrigo Rossoni, o teor da decisão judicial demonstra um privilégio dado ao cidadão somente em função de seu cargo.

"O tratamento desigual é absurdo, do ponto de vista da Constituição, que preconiza que somos todos iguais perante a lei. Se houve o mesmo dano a ambos, por que haveria indenização diferenciada? Fica a sensação de que o mero pertencimento a uma corporação concederia privilégios a qualquer pessoa", avalia.

SEM COMENTÁRIOS

Procurado pela reportagem, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) informou que tanto a instituição quanto o magistrado que proferiu a decisão não podem expressar opinião sobre votos ou sentenças de juizes, conforme vedação da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman).

A reportagem também tentou contato com a Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), mas não obteve retorno até o fechamento desta edição. A Latam Airlines Brasil informou que só se manifestará nos autos do processo.

Juiz é indenizado em dobro por ser magistrado

Um juiz do Estado recebeu indenização dobrada por parte de uma empresa de transporte aéreo. Ele e a mulher pediram reparação por transtornos sofridos durante uma viagem. A mulher do magistrado recebeu R\$ 5 mil; ele, por ser juiz, foi reparado em R\$ 10 mil.

A decisão foi dada em dezembro de 2018. Procurada, a Amages informou que indenizações são questões interpretativas.

Cláudio Guerra em prisão domiciliar

A Justiça do Estado determinou a prisão domiciliar do ex-delegado Cláudio Guerra, no processo em que ele é acusado do assassinato de sua ex-mulher e da ex-cunhada, há mais de três décadas.

No último dia 2, ele seria ouvido pelo Ministério Público Federal (MPF-ES) acerca de crimes cometidos no Estado no período da ditadura, quando ele era agente de repressão. A audiência foi adiada.



AUDIFAX também teve oito denúncias, que poderiam resultar na possível cassação, arquivadas esta semana

SERRA

Juíza suspende CPI contra Audifax

Prefeito obteve mais uma decisão favorável, que barrou a comissão que investigaria supostas fraudes na área da saúde

Tiago Alencar

Em um novo round no embate entre a Câmara da Serra e a prefeitura municipal, o prefeito Audifax Barcelos (Rede) levou vantagem, e pela segunda vez consecutiva.

É que um dia após ele ter denunciado suposta organização criminosa no comando da Câmara, a juíza da Vara da Fazenda Pública Municipal da Serra, Telmelita Guimarães Alves, suspendeu o an-

damento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga supostas irregularidades na área da saúde.

Na última segunda-feira, a mesma magistrada determinou que oito denúncias, também oriundas da Câmara, que poderiam resultar na possível cassação do prefeito, e que não têm relação com a CPI, fossem arquivadas.

Na decisão de ontem, além de suspender o andamento das apurações da CPI, a juíza também fixou multa de R\$ 5 mil por descumprimento da decisão, que tem caráter liminar.

No documento, que a reportagem teve acesso, a magistrada destaca que o processo investigatório foi instaurado sem respeitar o regimento interno da Casa.

“Ante o exposto, determino a imediata suspensão dos trabalhos

da Comissão Parlamentar de Inquérito”, diz a juíza.

A Câmara foi informada da suspensão da CPI poucas horas depois de ter ouvido a primeira testemunha arrolada para depor no processo investigatório, uma ex-servidora do município.

No entanto, conforme informações da Procuradoria-geral da Casa, o depoimento da ex-servidora não será anulado, e poderá ser usado futuramente.

Por meio de nota, a Rede, autora do pedido, afirmou que a CPI não observou o prazo legal previsto no regimento interno da Câmara, que é de 48 horas após a denúncia para propor a abertura da Comissão.

Procurado para comentar a suspensão da CPI pela juíza, o prefeito não retornou aos contatos da reportagem até o fechamento desta edição.

“Frustra a população”

O presidente da Câmara de Vereadores da Serra, Rodrigo Caldeira (Rede), disse que a decisão que suspende o andamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apura supostas irregularidades cometidas pelo prefeito da cidade, Audifax Barcelos (Rede), frustra a população.

“Olha, eu confesso que fiquei surpreso com essa decisão. Não é o que a população esperava. No entanto, respeito o entendimento da magistrada, mas vamos recorrer dela”, garantiu.

Segundo Caldeira, 16 dos 23 vereadores estudam entrar com representações contra o prefeito, após, na última terça-feira, Audifax ter afirmado, durante entrevista coletiva, que a Câmara estava



CALDEIRA disse estar surpreso

sendo comandada por uma organização criminosa. “Estamos trabalhando esse assunto com a nossa Procuradoria. Teremos alguma definição ao fim da semana”.

ENTENDA O CASO

Pedido de CPI

> NO ÚLTIMO DIA 22, a Câmara de Vereadores da Serra instaurou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar supostas irregularidades cometidas pela prefeitura municipal na área da saúde.

> A ABERTURA da CPI teve a aprovação de 16 dos 23 vereadores do Legislativo serrano.

> NA TARDE DE ontem, a Câmara ouviu a primeira testemunha da CPI, uma ex-servidora do município.

> NO ENTANTO, no início da noite, a juíza da Vara da Fazenda Pública Municipal da Serra, Telmelita Guimarães Alves, concedeu liminar imediata pela Rede Sustentabilidade, suspendendo a CPI.

Fonte: Pesquisa AT.

| EXECUTIVO X LEGISLATIVO |

HISTÓRIA DE DISPUTAS E VIOLÊNCIA NA SERRA

Política na cidade mais populosa do ES é marcada por rivalidades



REPRODUÇÃO



FÁBIO VICENTINI - 08/05/2008



HELÔ SANTANA - 04/05/1997

Execução

Então prefeito da Serra, José Maria Feu Rosa foi morto a tiros em 1990, no Sul da Bahia.

De amigos a rivais políticos

O prefeito Audifax Barcelos (Rede) e o deputado federal Sérgio Vidigal (PDT), que já governou a Serra, foram amigos e hoje são adversários políticos. Eles se revezam no comando da cidade há 24 anos.

Vereador assassinado

Em 1997, o vereador Jorge Caçulo tomava cerveja com o dono de um bar em Vista da Serra quando foi executado por dois motoqueiros.

4 VINÍCIUS VALFRE
vpereira@reddegazeta.com.br

De um lado, o prefeito da Serra, Audifax Barcelos (Rede), pede escolta policial ao governo e diz publicamente que o “crime organizado” quer apeá-lo do poder, em ataque direto ao presidente da Câmara. Do outro, Rodrigo Caldeira (Rede), o chefe do Legislativo, reage e sugere que o crime pode estar organizado e na prefeitura. Em virtude do teor das acusações trocadas, o mais recente conflito político da cidade, deflagrado na terça-feira, é mais crítico que as brigas paroquiais até então travadas por vereadores.

Em entrevistas à reportagem, lideranças políticas e representantes da sociedade civil manifestaram preocupação com o desfecho da crise que não é nova, mas ganhou contorno preocupante. Exatamente por isso, veio à tona a lembrança de um período em que a classe política da Serra protagonizou

brigas que escaparam do debate de ideias e descambaram até para acerto de contas à bala.

Não trata-se da longa disputa entre Audifax e Sérgio Vidigal (PDT), ex-prefeito e hoje deputado federal, que, antes amigos e agora rivais, revezam-se no comando da cidade há 24 anos.

O caso mais emblemático de violência misturada à disputa de poder na cidade data de 8 junho de 1990. O então prefeito da Serra, José Maria Feu Rosa, foi assassinado, em Itabela, cidade do Sul da Bahia, com tiros à queima-roupa. Entre os acusados, justamente o então vice-prefeito, Adalto Martinelli. Ele chegou a ser condenado e recorreu da decisão. O processo acabou arquivado em 2014 pelo Judiciário baiano e Adalto não chegou a ser punido.

Ao menos nove pessoas supostamente envolvidas com o assassinato acabaram também sendo mortas pelo caminho. Embora seja o caso mais conhecido, e

“Era um crescimento que vinha de fora, muito por conta da instalação da CST, que foi decisão do governo estadual”

RAFAEL SIMÕES
HISTORIADOR

que chocou o Estado, este não foi o único com assassinato de político na Serra.

Em junho de 1997, o então vereador Jorge Caçulo estava em um bar, no bairro Vista da Serra, tomando cerveja com o dono do estabelecimento, de quem era amigo. Dois homens em uma moto pararam em frente ao comércio e abriram fogo. Na época, pairavam sobre Caçulo suspeitas de ser o mandante do assassinato de um advogado sindical.

Outro caso de destaque

foi o de Geraldo Oliveira, um antigo líder comunitário de Central Carapina. Em abril de 1996, ele era considerado um forte pré-candidato a vereador e sofreu um atentado exatamente quando chegava para uma reunião que trataria da preparação de sua candidatura à Câmara. Ele tomou dois tiros, mas não morreu.

DESENVOLVIMENTO

A instabilidade política na Serra dos anos 1990 contrastava com o desenvolvimento da cidade. A partir dos anos 1970 e 1980, com instalação e início das atividades da CST (hoje ArcelorMittal), uma série de investimentos são atraídos para o município. Junto com a movimentação econômica, o crescimento populacional e os consequentes desafios sociais. Em 1980, eram cerca de 82,5 mil moradores. Hoje, são 507 mil, um aumento de quase sete vezes.

O cientista político Fernando Pignaton frisa que a modernização da Serra

“Violência no plano institucional é extremamente negativo. Se as coisas ficarem piores, é negativo para cidade e para a autoestima da população”

FERNANDO PIGNATON
CIENTISTA POLÍTICO

começou na gestão anterior à de José Maria Feu Rosa, com João Baptista Mota, eleito em 1982.

“A Serra era uma roça. O José Maria também teve muito atrito, mas a modernidade começou com ele, com grandes projetos. Foi ele que fez o plano viário, com o Cívico. No final, atrasou salários do funcionalismo e caiu em desgraça”, disse.

O historiador Rafael Simões destaca que o desenvolvimento da Serra deu-se apesar da prefeitura. “Era um crescimento que vinha

de fora, muito por conta da instalação da CST, que foi decisão do governo estadual articulado com o federal. O município simplesmente absorveu. A Serra era um município retardatário no desenvolvimento. A partir de então, deslanchou”, destaca.

COLARINHO BRANCO

Ao pedir reforço na segurança e lançar suspeitas de atuação de crime organizado, Audifax fez os holofotes dos órgãos de fiscalização voltarem-se para a Câmara municipal. O orçamento de R\$34,1 milhões supera o de algumas prefeituras.

As consequências da rixa podem ser imprevisíveis e remetem ao passado conflituoso. “Começar a violência no plano institucional é extremamente negativo para a Serra. Se as coisas ficarem piores e a crise institucional voltar à pauta, isso é negativo para cidade e para a autoestima da população”, resumiu o cientista político Fernando Pignaton.

| EXECUTIVO X LEGISLATIVO |

Por trás da briga, falha na articulação e “interferência”

Aliados do prefeito e de vereadores traçam bastidores da crise que se instalou nos Poderes

▲ VINÍCIUS VALFRÉ
vpreira@redgazeta.com.br

Ainda não está claro se há lastro nas acusações trocadas entre o prefeito Audifax Barcelos (Rede) e o presidente da Câmara da Serra, Rodrigo Caldeira, do mesmo partido. O que parece é não haver dúvidas de que o caldo só entornou, com a coletiva de imprensa do prefeito, após uma série de acontecimentos de bastidores interligados.

Não há evidências de que o conflito seja influenciado por nenhum tradicional rival de Audifax. Em outras palavras, Sérgio Vidigal (PDT) não aparece no radar dos audifistas como alguém que venha jogando gasolina no fogo. Outros pré-candidatos à prefeitura, como Bruno Lamas (PSB) e Carlos Manato (PSL), também não. Entre políticos que conhecem os corredores da Câmara e do Executivo, consultados ontem pela reportagem sob anonimato, há fortes defesas de teorias que explicam o fato de a briga ter sido trazida a esse patamar.

Uma delas seria falha na articulação política de Audifax. Afinal, não é do dia para noite que um grupo consegue juntar 16 dos 23 vereadores para abrir a CPI da Saúde, com potencial para desgastar a administração municipal.

Esse ponto é corroborado por outra tese, a de que, com a crise econômica nacional,



CARLOS ALBERTO SILVA - 02/04/2019

Audifax diz que Câmara quer derrubá-lo com golpe

o volume de entregas da prefeitura teria sido reduzido e isso estaria minimizando a relevância de vereadores em algumas áreas.

Também teria prejudicado a relação entre prefeito e Câmara a insistência de vereadores ligados a Audifax, e a própria atuação indireta do prefeito, para emplacar Neidja Pimentel (PSD) na presidência da Câmara.

Outra forte teoria complementa as demais, mas com um agravante: a relação do prefeito com a Câmara não é boa, só que não por causa de uma atuação vacilante da prefeitura. Mas por causa de “métodos” usado por parte da Câmara para oferecer o apoio ao prefeito. A maneira de negociar esta-

“O crime organizado que se instalou no Espírito Santo uns anos atrás quer ressurgir através da presidência da Câmara da Serra”

AUDIFAX BARCELOS (REDE)
EM ENTREVISTA COLETIVA,
NA TERÇA-FEIRA

ria ultrapassando limites legais, o que não teria deixado o prefeito com outro caminho a não ser o de chamar a atenção de polícias, Ministério Público Estadual e Tribunal de



CARLOS ALBERTO SILVA - 02/04/2019

Rodrigo Caldeira rebate declarações do prefeito

Contas do Estado. Fala-se até em extorsão.

Na eleição de 2014, parte dos vereadores apoiou a campanha à Assembleia do ex-deputado estadual Marcos Madureira.

Ao lado de José Carlos Gratz e Valci Ferreira nos anos 1990, Moreira compôs um grupo que concentrou um enorme poder político no Estado.

Pelas mãos de Gratz, Moreira tomou-se conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. O período em que ele presidiu o órgão foi marcado por denúncias. Agora, voltou à ativa.

“Ele foi candidato, teve muitos votos e a chapa dele assustou a classe política da Serra. A eleição de deputado estadual teria sido um

ensaio de organização política”, comentou uma liderança que observa a crise de perto, mas sem pertencer a nenhum dos dois lados.

Não há evidências de que o grupo de Madureira tenha chances ou interesse em chegar à prefeitura já em 2020, mas há quem defenda que o interesse em tumultuar a gestão tem essa meta como pano de fundo.

Além de Madureira, pessoas próximas ao atual presidente da Câmara têm vínculo com Gratz.

Ontem, Rodrigo Caldeira foi procurado pela reportagem, mas não atendeu à reportagem. Madureira não foi localizado. Interlocutores dele recomendaram retomar o contato hoje.

ENTENDA

▶ **Atritos**

Em entrevista na terça-feira, o prefeito Audifax Barcelos (Rede) afirmou que manobras na Câmara da Serra são patrocinadas pelo crime organizado e acusou o presidente da Câmara, Rodrigo Caldeira (Rede) de tentar um golpe contra o Executivo.

▶ **CPI da Saúde**

No dia 22 de março, a Câmara abriu uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar supostas irregularidades na Saúde da Serra, incluindo desvio de dinheiro público.

▶ **Cassação**

Já no dia 25 de março, uma denúncia feita na Câmara contra Audifax resultou na abertura de 8 processos de impeachment contra ele. O prefeito diz que o autor da denúncia é um ex-comissionado da Câmara. Todos os processos foram suspensos pela Justiça na última segunda-feira.

▶ **Áudio vazado**

Em 28 de março, um grupo de 10 vereadores, incluindo Caldeira, registrou um boletim de ocorrência contra Audifax e o vereador Fábio Duarte (PDT) por calúnia. Em um áudio extraído de uma reunião, o prefeito afirma que a intenção da Câmara é assaltar o Executivo. Já Duarte diz que os vereadores querem lucrar com a PPP do Lixo.

▶ **Cassação II**

Na segunda-feira, os vereadores abriram uma Comissão Processante para analisar possível quebra de decoro de Fábio Duarte, que pode ser cassado.

Justiça suspende CPI da Saúde na Câmara

▲ Por decisão judicial, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instalada na Câmara da Serra para investigar supostas irregularidades na área da Saúde do município está suspensa. A liminar (decisão provisória) que paralisa as atividades da CPI da Saúde foi concedida ontem pela Vara da Fazenda Pública da Serra por meio de uma ação movida pelo partido Rede Sustentabilidade do município.

O não cumprimento da

suspensão pode ter como consequência o pagamento de uma multa diária de R\$ 5 mil por parte do presidente da Casa, Rodrigo Caldeira (Rede).

Na decisão, a juíza Telmelta Guimarães diz que o requerimento para a instauração da CPI não foi publicada na pauta da Casa com, no mínimo, 48 horas de antecedência em relação ao início da sessão ordinária em que seria votado.

Para a juíza, os fatos que

levaram à abertura da CPI não se encontram “devidamente individualizados” e nem com “contornos iniciais bem definidos”.

A CPI da Saúde realizou sua primeira reunião ontem, na qual uma ex-funcionária da Prefeitura da Serra, identificada como Elaine Nascimento Gonçalves, afirmou, em depoimento, que um esquema de corrupção na Saúde gerou contratos superfatura-

dos, duplicados e serviços que teriam sido contratados, mas não chegaram.

A liminar que suspendeu as atividades de investigação chegou após o fim da oitiva. “Isso mostra o desespero do Executivo por ser fiscalizado. Nós só estamos fazendo o nosso papel de fiscalizar”, defendeu Rodrigo Caldeira. Segundo ele, a Procuradoria da Câmara irá apresentar recurso para revoogar a suspensão. (Maíra Mendonça)



CARLOS ALBERTO SILVA - 02/04/2019

Câmara da Serra instalou CPI para fiscalizar a prefeitura

TJES - Família de adolescente morto em acidente de trânsito deve receber indenização

A 5ª Vara Cível de Vila Velha condenou uma mulher que atropelou um adolescente enquanto ele atravessava a rua. A vítima, que estava na faixa de pedestre, veio a falecer meses após o acidente. O juiz considerou a causa parcialmente procedente, condenando a motorista e o proprietário do veículo a indenizar os pais da vítima em R\$20 mil a título de danos morais. Os réus também foram condenados ao pagamento de indenização por danos materiais e a uma pensão mensal.

Os autores da ação, a vítima, seu pai e sua mãe, requeriam o pagamento de pensão vitalícia em razão do adolescente ter sido atropelado enquanto atravessava a rua na faixa de pedestre. Com base nas imagens do acidente, no boletim de ocorrência e nos depoimentos das testemunhas, o juiz alegou que tanto o requerente quanto a ré possuem parcialidade na culpa pelo acidente.

Com base no Código de Trânsito Brasileiro, o magistrado considerou que apesar de ambas as partes terem contribuído com o acidente, a proporção das responsabilidades pelo ocorrido não são equivalentes. O magistrado alegou que a vítima contribuiu em maior grau para o acidente.

Caso o pedestre tivesse adotado as precauções de segurança necessárias, fazendo o contato visual com o motorista e aguardando que o mesmo parasse o veículo para então efetuar a travessia, o acidente teria sido evitado. Por outro lado, mesmo que a condutora do veículo reduzisse a velocidade após avistar a faixa de pedestres, ainda assim dificilmente o acidente seria evitado, embora ocorresse em proporção menor. Isso porque o ônibus coletivo estava bloqueando a visão de parte da faixa de pedestres, e a vítima atravessou a via correndo, surpreendendo a condutora do veículo, destacou o magistrado.

Observando os princípios da proporcionalidade e parcialidade, o juiz estabeleceu responsabilidade de 70% aos requerentes e 30% aos réus. Desta forma, foi definido que os requeridos devem arcar com 30% do valor referente aos danos materiais. Uma empresa de seguros contratada pelos réus, que também foi requerida, ficará a cargo de custear tal valor, o que deve ocorrer de acordo com os limites do contrato.

Também foi definido o pagamento de R\$20 mil devido

danos morais provocados aos pais da vítima e o pagamento de uma pensão mensal até a data em que a vítima completaria 65 anos de idade. O valor dessa indenização sofrerá alterações com o passar do tempo. Será pago 2/3 do salário-mínimo até a data em que a vítima completaria 25 anos e de 1/3 a partir de então.

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=443058

ES: investigador de polícia aposentado é condenado a 14 ano de prisão por corrupção passiva (Polícia)

Um investigador de polícia aposentado do município de Aracruz foi condenado a 14 anos de prisão pelo crime de corrupção passiva, por exigir dinheiro de uma mulher em troca da elucidação do homicídio de seu irmão. A sentença foi publicada na última terça-feira (2/4) pela 1ª **Vara Criminal** da Comarca.

Consta nos autos da ação de nº 0006017-50.2014.8.08.0006, proposta pelo **Ministério Público** Estadual, que a mulher esteve na Delegacia de Polícia de Aracruz para prestar depoimento sobre o homicídio do irmão. Ao ser abordada pelo investigador de polícia civil, na ativa à época dos fatos, este lhe solicitou a quantia de 3 mil reais para fazer o levantamento do caso.

Ainda de acordo com o processo, a mulher conversou com os demais parentes que concordaram em "contratar" os serviços do investigador. Em um sítio da família, o concunhado entregou nas mãos do policial um envelope contendo R\$ 3.600,00 e pediu o recibo. Como resposta, ouviu que não poderia, já que era funcionário público, o que complicaria sua vida.

Após analisar todo o acervo probatório, o juiz Tiago Fávoro Camata acolheu a denúncia do **Ministério Público**, entendendo que o policial cometeu o crime de corrupção passiva, tipificado no artigo 317, caput, do Código Penal, que consiste em: solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem.

Em sua sentença, o magistrado condenou o réu a 14 anos, 10 meses e 20 dias de reclusão, inicialmente em regime fechado, e ao pagamento de 445 dias multa. O policial ainda perdeu sua função pública e teve a aposentadoria cassada.

A prisão preventiva também foi decretada e cumprida nesta quarta-feira (3/4) pela própria Corregedoria da Polícia Civil, sendo o réu encaminhado à PSME I - Penitenciária de Segurança Média I.

"O réu em questão é um Policial Civil, isto é, cargo que possui alto conhecimento acerca da norma penal,

elevando o grau de reprovabilidade de seu comportamento, o qual não pode, nem de longe, ser comparado a um cidadão comum ou a outros cargos ou funções públicas. Trata-se de um indivíduo já conhecido por seus próprios colegas de trabalho como alvo de denúncias de corrupção e de transgressões disciplinares", concluiu o juiz.

Site: <https://sitebarra.com.br/novo/2019/04/es-investigador-de-policia-aposentado-e-condenado-a-14-ano-de-prisao-por-corrupcao-passiva.html>

NA POSSE DA NOVA DIRETORIA DA AMUNES, CASAGRANDE PROPÕE FLEXIBILIZAÇÃO DO USO DE RECURSO DE ROYALTIES

REDAÇÃO
ESTADUAL

A nova diretoria, para a gestão 2019/2021, da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (Amunes) tomou posse na manhã de ontem, no Palácio Anchieta, sede do Executivo Estadual.

O evento contou com a participação do governador Renato Casagrande, além de secretários de Estado, deputados estaduais, vereadores de diversos municípios, representantes do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, entre outras lideranças políticas.



• HÉLIO FILHO/SECOM

“Os municípios capixabas têm muitas demandas e vamos trabalhar todas as pautas em conjunto. Vamos auxiliar as cidades a se planejarem para o futuro, com mecanismos para desenvolvimento de planos. Vamos iniciar nosso trabalho na Associação com o planejam-

to estratégico da instituição”, afirmou o presidente da Amunes, prefeito de Viana Gilson Daniel.

O governador Renato Casagrande falou aos presentes sobre o Projeto de Lei encaminhado à Assembleia Legislativa para flexibilização, nos próximos dois anos, da

LEI Nº 8.308/2006 (Fundo para a Redução das Desigualdades Regionais), que transfere a 67 municípios, 30% da arrecadação proveniente da compensação financeira dos royalties do petróleo e do gás natural. Diante da crise ainda enfrentada pelos municípios, a flexibilização, caso aprovada, permitirá o uso de 50% dos recursos para custeio.

“Quando foi criado, o fundo era para infraestrutura, mas, nos últimos anos, pela crise que se abateu no Brasil e nos municípios, o Estado tem autorizado a usar parte dos recursos para custeio”, explicou Casagrande.

A Escola Superior da Magistratura do Espírito Santo promove dois eventos no dia 12 de abril

ANDREA PENA

A Escola Superior da Magistratura do Espírito Santo promove dois eventos no dia 12 de abril. Em parceria com o Fórum Permanente de Juízes de Família do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** promove a palestra "Práticas Colaborativas em Direito de Família", a partir das 13h30, no prédio da Corregedoria Geral de Justiça, com palestra da advogada colaborativa e mediadora de conflitos Olivia Fürst.

Site:

<https://www.folhavoria.com.br/social/andreapena/2019/04/04>

Espírito Santo registra dezoito casos de feminicídio nos três primeiros meses de 2019

TAG: FEMINICÍDIOS, VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, MULHERES MORTAS, MAIOR NÚMERO DE CASOS, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, RELAÇÃO AFETIVA, VÍTIMA, ASSASSINO, JACARAÍPE NA SERRA

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2019/04/03/030419_tvvtori_cidadealertaes_serra_espirito.mp4

Mau cheiro vindo do apartamento vizinho? Veja o que fazer

Conviver em condomínio é um verdadeiro desafio. A privacidade do apartamento deve ser total, já que todos os outros espaços do prédio são compartilhados. No entanto, algumas atitudes dentro da unidade podem afetar quem mora ao redor.

Um problema corriqueiro, e que causa discussões calorosas em assembleias, é o mau cheiro vindo do apartamento do vizinho. Pode ser só um problema no encanamento, mas também pode ser algo mais delicado, como a falta de limpeza. Segundo Gedaias Freire da Costa, vice-presidente do Sindicato Patronal de Condomínios e Empresas de Administração de Condomínio no Estado do Espírito Santo (Sipces), a maior causa de problemas em relação a este tema é a falta de cuidado com animais. A pouca frequência de limpeza no cantinho onde o bichinho faz suas necessidades pode render mau cheiro e afetar os apartamentos ao redor.

Gedaias orienta que, nesses casos, o morador incomodado converse de forma amigável com o outro para resolver a situação, principalmente se for algo que afete apenas a ele. "Algumas pessoas acham que o síndico tem que resolver todos os problemas do prédio, mas ele está lá para conciliar. Se não quiser causar atrito, peça para que envie uma notificação, mas sempre tente uma conversa antes", orienta.

O vice-presidente do Sipces explica que os condomínios costumam informar o morador que está incomodando por meio de uma carta ou notificação. A administração dá um prazo para resolver o problema e, em caso de descumprimento, ele pode levar multa.

Se esta for a solução para resolver o problema, o advogado Daphnis Citti de Lauro explica que a forma de aplicação varia de acordo com a convenção do condomínio. "Às vezes, pode ser o síndico quem vai aplicar, em outros casos precisa passar por um conselho. O mesmo vale para o montante da multa. A aplicação errada pode causar mais dor de cabeça."

Persistindo o mau cheiro, pode ser necessário levar o caso à Justiça. "Primeiro, o incomodado deve relatar a situação no livro de ocorrências. Depois, notificar a administradora, que vai enviar uma carta ao morador pedindo uma solução. Se nada for feito, é possível acionar a justiça por meio **Juizado Especial** - antigo Juizado de Pequenas Causas -, mas com

testemunhas", afirma Daphnis, que também sugere que a notificação do processo seja feita por meio de um advogado.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/imoveis/2019/04/mau-cheiro-vindo-do-apartamento-vizinho-veja-o-que-fazer-1014175103.html>

CARLOS ALBERTO SARDENBERG
É jornalista

Mito da presunção de inocência

▄ Há clara campanha nos meios políticos e jurídicos, até nos dois tribunais superiores, para barrar a Lava Jato

O Supremo Tribunal Federal está dividido entre os ministros que sustentam a constitucionalidade da prisão em segunda instância e os que a consideram inconstitucional. Como são todos juízes de alta sabedoria, se presume, ao menos, pode-se dizer que as duas teses, embora contrárias, são defensáveis.

Logo, essa questão, que está na pauta do STF para a próxima semana, não depende mais de uma estrita argumentação jurídica. Vai além, devendo levar em conta o momento por que passa o país. E neste caso, está claro que o STF deveria confirmar a prisão em segunda instância.

Está em curso no país um forte processo de combate à corrupção, desfechado pela Lava Jato há apenas cinco anos. Está longe de ter terminado.

Mas há uma clara campanha nos meios políticos e jurídicos - inclusive nos dois tribunais superiores, o STJ e o STF - para barrar a Lava Jato.

A campanha trata de livrar a cara de muita gente, mas há dois personagens principais. O primeiro, sem dúvida, é o ex-presidente Lula, preso há um ano em Curitiba, depois de ter sido condenado em segunda instância pelo Tribunal Regional Federal de Porto Alegre. O segundo é outro ex-presidente, Temer, cujos processos estão no início. Mas o

pessoal da campanha achou um absurdo a prisão temporária de Temer. E entendeu que era hora de atacar.

Assim, o que começa como uma questão geral de interpretação das leis acaba em manobras práticas para tentar tirar Lula da cadeia e evitar que Temer vá pelo mesmo caminho.

Tanto é assim que o julgamento do STF pode ser adiado para, digamos, dar um

tempo para que o STJ vote um habeas corpus a favor de Lula ou decida mandá-lo para a prisão domiciliar. Esta última alternativa parece ser a aposta principal do momento.

O ex-presidente tem mais de 70 anos, já amargou um regime fechado, de modo que seria um gesto humanitário deixá-lo ir para casa. E se o STJ resolvesse isso, o debate no STF perderia muito de sua temperatura atual.

Mas seria um golpe na Lava-Jato. Se os julgamentos de Curitiba e Porto Alegre estão corretos, então Lula é o chefe de uma quadrilha que assaltou o Brasil de uma maneira assombrosa. E ainda deixou criar um ambiente no qual até prefeitos, vereadores e empresários das menores cidades do interior sentiram-se confortáveis para praticar suas "pequenas corrupções".

Vamos falar francamente: a oposição à Lava Jato é essencialmente uma ação dos alvos, dos possíveis alvos da força-tarefa e de seus aliados.

Mas não se trata apenas de política. Tem o necessário lado jurídico. E dentre

os argumentos a favor da prisão em segunda instância, selecionei algumas ideias do advogado e jurista José Paulo Cavalcanti Filho.

Ele começa provocando ao introduzir o tema assim: "o mito da presunção de inocência". Para os defensores da prisão em quarta instância, só depois do último recurso no STF, essa garantia está expressa na Constituição, quando diz: "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença a pena condenatória".

"Mas como as coisas acontecem no mundo real?", pergunta José Paulo.

E responde: no Brasil, prisões sempre se deram em primeira instância; a segunda instância passou a ocorrer a partir de 1973, com a Lei Fleury, da ditadura, imposta para livrar da cadeia o delegado e torturador Sérgio Paranhos Fleury; essa norma era bastante limitada; a regra geral da segunda instância acabou sendo uma construção do Supremo; a regra foi suspensa em 2009, pelo STF, em cima do mensalão, quando figuras passaram a ser condenados; em 2016, o STF voltou à prisão em segunda instância, com um placar de 6 a 5 (decisão que o Supremo está pautado para rever na próxima semana).

Portanto, a presunção de inocência não pode ser um valor absoluto. Se for, observa José Paulo, os assassinos de Marielle e Anderson devem ficar soltos porque ainda não foram condenados pelo Supremo. Traficantes também, soltos.

Argumentam os defensores da quarta instância que a prisão preventiva ou provisória resolve estas situações. Mas quer dizer, então, que uma prisão provisória decidida por um juiz de primeira instância não viola o princípio da presunção de inocência? E a prisão decretada por um colegiado de segunda instância viola o princípio? - argumenta José Paulo, de maneira final.

Resumindo: a prisão em segunda instância, de quem quer que seja, vale em termos jurídicos e políticos, em nome do interesse coletivo.



MERVAL PEREIRA



MERVAL@OGLOBO.COM.BR

Votar ou não votar

Mais do que uma solenidade autoteológica, o que aconteceu ontem no Supremo Tribunal Federal (STF) foi uma demonstração do estado de ânimo que domina seus membros, e também os políticos, diante da divisão do plenário que joga a opinião pública ora para um lado, ora para o outro, sempre com críticas agressivas, quando não criminosas.

Acontece também com os políticos, especialmente aqueles que têm cargo de liderança nas duas Casas do Congresso. O ambiente no Congresso é tão ebulliente que a promessa dos bolsonaristas de apresentar uma proposta de emenda constitucional (PEC) revogando a que aumentou para 75 anos a idade compulsória dos ministros pode provocar a reação de ampliá-la para 80 anos.

Isso porque a redução da idade permitiria ao presidente Bolsonaro nomear quatro ministros imediatamente. Como está, ele escolherá no final do próximo ano substitutos para os ministros Celso de Mello e Marco Aurélio Mello. Ao contrário, a ampliação da idade para 80 anos impediria que nomeasse ministros

durante sua gestão.

A continuar esse ambiente de confrontação, é provável que as sabinas dos futuros ministros no Senado sejam mais rigorosas do que o costume, e aumenta a chance de um indicado pelo Palácio do Planalto ser rejeitado. Tudo para evitar que o plenário do Supremo seja formado majoritariamente por ministros que criminalizem a política, como veem a ação do presidente Bolsonaro.

O caso acontecido na semana passada na Sala São Paulo, durante um concerto da Orquestra Sinfônica do Estado (Osesp), é exemplar dessa radicalização. Um homem parou a música aos gritos, criticando o Supremo, nomeadamente os ministros Dias Toffoli e Gilmar Mendes. Os relatos são de que o presidente do Supremo está abalado com os ataques.

Seria por isso que ele tende a adiar o julgamento do mérito da legalidade

STF teme que ganhe a posição contrária à prisão em segunda instância, o que levaria Lula a ser solto

da prisão em segunda instância, marcado para o dia 10. O pedido foi feito pelo novo presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, que admitiu ontem que não há clima para julgar processo tão delicado, que provoca ações de míli-cias digitais de ambos os lados, pois atinge não só um número ainda não calculado de presos, que seriam soltos, mas, especialmente, Lula. E fragiliza a Operação Lava Jato.

O estranho é que o adiamento prejudica Lula, e o presidente da OAB sempre foi um crítico da Operação Lava Jato e defensor da liberdade do ex-presidente. À primeira vista, houve a interpretação de que o grupo favorável ao ex-presidente estaria temendo perder a votação, que da última vez registrou o placar de 6 a 5 pela prisão em segunda instância.

Não era o que estava previsto, pois o ministro Gilmar Mendes mudou de posição publicamente, reduzindo a 5 os votos favoráveis à legalidade da medida, dando, portanto, maioria ao lado contrário.

Há, no entanto, dúvidas sobre a posição dos ministros Alexandre de Moraes e Rosa Weber. Moraes vota no lugar do falecido ministro Teori Zavascki, que era a favor da medida, e já se pronunciou, inclusive em um voto na sua Turma, também favorável. Mas estaria em dúvida. A situação mais delicada é a da ministra Rosa Weber.

Tendo votado contra a prisão em segunda instância, a ministra tem tido uma atuação impecável. Mesmo contrariando seu pensamento, ela vem votando de acordo com a posição da maioria. Considerou no ano passado que não havia razão para voltar ao assunto tão cedo, mas neste momento ninguém sabe como agir.

Se votar a favor, o resultado continuaria sendo 6 a 5 pela prisão em segunda instância, mantendo a divisão do plenário, que reflete a do país. O resultado, porém, pode ser de 7 a 4 se tanto Rosa Weber quanto Moraes votarem contra a prisão em segunda instância. A tendência, apesar das dúvidas, é que o plenário do STF mude a jurisprudência, favorecendo quem já está preso e impedindo que outros vão para a cadeia.

Tudo indica que o pedido de adiamento foi feito porque o STF está com receio de que ganhe a posição contrária à prisão em segunda instância, o que levaria Lula a ser solto. Os ministros que defendem essa posição estariam temerosos de provocar manifestações políticas contra o Supremo, agravando ainda mais a situação.

Quer dizer, o receio existe, de ganhar ou de perder. O que é ruim para a independência do Supremo e para a democracia.

PERDÃO A CORRUPTOS

Indulto de Natal pode voltar à pauta no STF

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF) devolveu para julgamento o processo sobre a constitucionalidade do indulto natalino editado pelo ex-presidente Michel Temer (MDB) em dezembro de 2017. Em novembro do ano passado, com maioria de

6 a 2, a corte havia votado pela validação do indulto, mas Fux pediu vista o que adiou a decisão final. O decreto de Temer perdoava inclusive condenados por corrupção. Agora, o presidente da Corte, Dias Toffoli, pode colocar o caso em pauta. (Com agências)

Manifesto contra ataques ao Supremo

Entidades da sociedade civil e representantes do governo compareceram ontem a uma sessão solene do Supremo Tribunal Federal (STF) em defesa à Corte.

O presidente do STF, ministro Dias Toffoli, cancelou a pauta de julgamentos para realizar a solenidade, convocada em resposta a ataques contra o tribunal, especialmente em redes sociais.

“Precisamos ser firmes na defesa do Supremo. Ao fazermos isso, estamos defendendo a própria democracia, a liberdade e os direitos fundamentais”, afirmou.

Discursaram também o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz; a procuradora-geral da República, Raquel Dodge; o advogado-geral da União, André Mendonça; o bispo evangélico Robson Rodovalho; o secretário-geral da Conferência Nacional de Bispos

do Brasil (CNBB), dom Leonardo Steiner; o presidente da Força Sindical, Miguel Torres; e o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Paulo Skaf. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, prestigiou a solenidade.

Lideradas pela OAB, entidades civis entregaram um manifesto em defesa da Corte.

O ministro Marco Aurélio Melo, que não quis participar da sessão, deixou o tribunal logo no início. “Supremo agravado? Não o vejo assim. As críticas compõem a democracia”, declarou Marco Aurélio depois do evento.

Em março, Toffoli determinou a abertura de inquérito para investigar notícias e “ações caluniosas, difamantes e injuriantes” contra o STF. A medida fugiu da praxe da Corte, já que a investigação não foi pedida pelo MPF.

CARLOS MOURA/SCO/STF - 03/04/2019



SESSÃO com entidades da sociedade civil e representantes do governo em defesa da Corte

Marcelo Nobre Partido da Lava Jato tem passado como um trator sobre a Constituição

Rogério Gentile

ENTREVISTA

São Paulo

O advogado Marcelo Nobre, 51, que integrou o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, afirma estar muito preocupado com o futuro da democracia no Brasil.

"A Lava Jato tem passado como um trator sobre a Constituição e sobre o direito de defesa", diz. "Se as instituições ficarem submissas a essas pessoas que se acham acima da lei, a gente acaba com a democracia no país."

Nobre é filho do político, advogado e jornalista Freitas Nobre (1921-1990), conhecido por sua luta pela redemocratização do país. Costumava jogar bolinha de gude nos tapetes da Câmara dos Deputados enquanto seu pai discutia o país na tribuna.

O advogado afirma que juizes e procuradores têm atuado politicamente, que o "partido da Lava Jato" está em aliança circunstancial com o governo Bolsonaro e que a sociedade brasileira parou de pensar.

"É natural que uma pessoa, ao ser acusada, seja automaticamente condenada?", pergunta o advogado, que não tem clientes na Lava Jato.

Nobre, que atuou na defesa de Eduardo Cunha no processo de cassação na Câmara, diz que é preciso haver um contraponto ao que o procurador Deltan Dallagnol e o ministro Sérgio Moro falam. "Eles acham que existem heróis."

*

Os princípios fundamentais do Estado de Direito têm sido atropelados? Há muitas formas de se acabar com a demo -crada. Antigamente, a democracia era atacada pela força. Hoje o ataque se dá pela desconstrução das instituições. Juizes de primeira instância estão esculachando o Judiciário. E isso afronta a democracia.

Como assim? Todo mundo quer ver corrupto preso.

Mas numa democracia você precisa de um processo justo e de uma defesa plena. Como ter defesa plena, se as sentenças já estão prontas, se a decisão já está tomada previamente?

Isso tem acontecido?

Sim. Outra questão inadmissível são essas prisões. O ato de se prender alguém virou um ato de vontade, não de direito. Prende-se para quê hoje no país? Alguns já assumiram que prendem porque o passarinho preso canta [numa referência às delações].

E a prisão do Temer?

Voltamos para a arena romana. A prisão do Temer, como a de tantos outros, se enquadra nessa questão de decisão como um ato de vontade, e não como um ato de direito. Quais foram os motivos para a prisão do Temer?

Evitar a destruição de provas e garantir ordem... São discursos que pegaram no direito para tentar fazer com que a decisão tenha validade. No fundo, foi um ato de vontade, e não de direito. Se estivéssemos numa normalidade, o que aconteceria? Temer seria intimado a depor. Ele tem residência fixa. Não sei nem se apresentou sua defesa. O que aconteceu é inadmissível na democracia. É preciso usar fuzil para prender uma pessoa que não é violenta? Que está apenas na fase inicial do processo. Um ex-presidente?

A Lava Jato atua politicamente?

Os grandes homens públicos do passado não fizeram sucessores, e a política passou a ser feita no Brasil, de um modo geral, por pessoas não vocacionadas, sem habilidade e sem conteúdo.

A política passou a ser desacreditada. Os jovens que gostariam de ir para a política ficaram desorientados. Então, estudaram, prestaram concursos públicos e entraram na Polícia Federal, no **Ministério Público** e na magistratura. E foram fazer política lá! Mas fazer política nesses cargos é complicado.

O sr. reconhece importância histórica na Lava Jato? Completamente. Sou a favor da Lava Jato, desde que tudo seja feito dentro da Constituição. A Lava Jato poderia ter feito muitas das coisas que fez dentro da

Constituição. Só que a verdade é que ela tem passado como um trator sobre a Constituição, sobre o direito de defesa.

Em quais situações?

Várias, muitas nem vieram a público. Falemos de um ato específico do Moro, o da gravação da presidente [Dilma]. Você pode não gostar dela, pode odiá-la. Mas o que não se pode é admitir que uma autoridade judicial descumpra a lei. Seja lá o objetivo que for.

Ele gravou a presidente, divulgou os áudios e, depois, chamado pelo relator do processo no **STF**, pediu desculpas. E tudo ficou por isso mesmo. A sociedade tem comprado essas situações sem perceber que, numa democracia, todo mundo tem de estar abaixo da lei. Não apenas os políticos. Juizes e promotores também.

O sr. falou em arena romana.

Os acusados estão sendo jogados na arena para os leões. E a sociedade, no coliseu, dá like e dislike, decide se o acusado vive ou morre. O maior exemplo é o André Esteves, do BTG. Foi preso por um ato de vontade, não de direito. Quase faliu. O processo passou por todas as instâncias e todo mundo disse ok. Até que chegou para o Gilmar Mendes [**STF**], que percebeu a situação e teve a coragem de soltá-lo. Gilmar foi achincalhado. E estava certo! Tanto que Esteves foi absolvido depois na primeira instância.

O Judiciário está refém do like e do dislike?

Sim, a sociedade brasileira parou de pensar. É natural que uma pessoa, ao ser acusada, seja automaticamente condenada? A acusação nunca erra? As pessoas tomam um partido sem avaliar todos os lados. Conheço um magistrado que vinha decidindo questões da Lava Jato de forma a preservar a Constituição. Passou a sofrer críticas por conta do seu posicionamento e teve problema pessoais. Acabou refluindo.

O **Ministério Público** tem... O [procurador] Deltan Dallagnol diz que o Supremo vai julgar um processo assim e assado. Diz que, se o **STF** julgar assim, acaba com a Lava Jato. E a sociedade e parte da imprensa compram sua ideia... Se o **STF** decide diferente do que ele pensa, passa a ser malhado e achincalhado.

Um outro procurador [Diogo Castor] disse recentemente que o **STF** preparava um golpe à Lava Jato. Querer jogar a sociedade contra o **STF** é uma irresponsabilidade. O que ele está testando? O que ele está querendo? Se as instituições ficarem submissas, a democracia acaba. O Conselho Nacional do

Ministério Público deveria se debruçar sobre a atitude de alguns membros do **Ministério Público**. A lei é para todos.

Quando o sr. diz que procuradores e juizes atuam politicamente, o partido deles é o da Lava Jato ou o do governo?

O partido da Lava Jato e o partido do governo estão numa simbiose. Tem membro do partido da Lava Jato no governo. E o partido da Lava Jato foi buscar um fundo partidário.

É uma aliança circunstancial?

Sim, circunstancial. Tem coisas que precisam ser ditas. Neste governo, apoiado pelo partido da Lava Jato, a negociação política foi substituída pela intimidação.

E onde pode parar isso?

No final da democracia. Se as instituições ficarem submissas a essas pessoas que se acham acima da lei, a gente acaba com a democracia.

Não é um exagero falar em risco para a democracia?

Criminalizaram a política e estão tentando criminalizar o Judiciário e a advocacia. Em termos institucionais, o que estão tentando?

O que estão buscando? Temos de tomar muito cuidado. Tem de haver uma frente ampla para defender a democracia. Tem de haver um contraponto ao que o Deltan e o Moro falam. A sociedade precisa parar de comprar essas ideias e olhar para o todo. Estou muito receoso.

O Moro quer chegar aonde?

Acho que está numa dúvida enorme entre ser ministro do **STF** ou presidente da República. Vamos falar um pouco sobre ele. Há um conflito enorme entre o Moro juiz e o Moro ministro. Passou grande parte da vida como filho único, mandando. O Playstation era só dele. Como ministro, ganhou um irmão. Agora tem de dialogar e convencer as pessoas de que o seu projeto é o melhor para o país. Não pode ordenar. Não é assim que se faz política com "P" maiúsculo. Negociar não significa fazer coisa errada.

A fama subiu à cabeça dos membros da Lava Jato?

Não tenho dúvida nenhuma. Subiu à cabeça. Gostam da notoriedade. Mas não existem heróis. Somos seres falíveis. Heróis existem nos quadrinhos e nos filmes. Mas eles acham que existem heróis.

"Sou a favor da Lava Jato, desde que tudo seja feita dentro da Constituição. A Lava Jato poderia ter feito muitas das coisas que fez dentro da Constituição. Só que a verdade é que ela tem passado como um trator sobre a Constituição, sobre o direito de defesa"

"Criminalizaram a política e estão tentando criminalizar o Judiciário e a advocacia. [...] O que estão buscando? Temos de tomar muito cuidado. Tem de haver uma frente para defender a democracia"

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=48692&anchor=6115923&pd=9f45afdbaa8626046b97ae3431f50eaf>

O Estado Democrático de Direito

MICHEL TEMER ADVOGADO, PROFESSOR DE DIREITO CONSTITUCIONAL, FOI PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Brasil tem dificuldade para conviver com a democracia.

Historicamente, períodos democráticos e autoritários se alternam.

Por formação e convicção, sempre trabalhei por ela.

Na advocacia, na Procuradoria, no ensino universitário, nas secretarias de Estado, nos livros publicados e na Assembleia Constituinte, minha pregação sempre foi a mesma: o sistema jurídico democrático deve ser rigorosamente cumprido.

No escrito deu certo. A Constituição federal de 1988 rotulou o nosso Estado como Democrático de Direito. Listou em 77 incisos do artigo 5.º os direitos individuais. Estabeleceu a separação de Poderes determinando a harmonia entre eles, mas cada qual com sua função, sem interferência do outro. Elevou ao nível constitucional "a dignidade da pessoa humana". Por que me detenho nesse tema?

Para revelar a disparidade entre a Constituição formal (o que está escrito) e o que se passa no cotidiano do Estado.

Vamos aos fatos atuais. Refiro-me à minha detenção por determinação de um juiz do Rio de Janeiro e aos episódios em que fui inserido.

Sempre vem a indagação: devo tratar dessa matéria apenas em juízo? Ou devo manifestarme publicamente? Vi e vivi, leitoras e leitores, tantas imprecisões, tantas inverdades, tantas ilações, tantas conclusões que partem do "parece que", "tudo indica que", "a prova é superficial"... e a imprensa, com legitimidade, reverbera essas questões ditas nos autos dando a impressão de que sou perigoso marginal.

É verdade que tenho recebido de pessoas sérias, como editorialistas, colunistas e juristas, entre outros, gestos de apoio e solidariedade. Resumidamente (o mais será feito no Judiciário) explico o que se passa.

Veja-se o caso da JBS. Tratase da trama de um empresário orientado por um procurador da confiança do procurador-geral para que me gravasse, entregasse a gravação e saísse, livre e solto, do País sem nenhuma espécie de punição. Ou seja: "Incrimine

o presidente da República que nós te perdoamos por todas as irregularidades que você e seu grupo cometeram".

Criaram frase falsa que não consta da gravação, nem poderia constar, porque nunca existiu.

O procurador-geral fez essa versão para o veículo que a divulgou e que depois, ouvido o áudio, foi desmentida por outros meios de comunicação.

Os envolvidos nessa questão sabem disso e não terão condição de me desmentir, ou terão vergonha de fazê-lo depois do que me revelaram. Veja-se o caso da mala. O portador apanhou um táxi e, monitorado como se achava, não foi seguido. Sabem os leitores por quê? Porque a valise estava "chipada" e se esperava que ela viesse a ser entregue a mim, o que nunca aconteceu. Portanto, a mala não veio a mim, retornou com o dinheiro, e ainda assim fui denunciado como autor de um crime que jamais me poderia ter sido imputado. Fala-se que o empresário queria um benefício do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

Não obtive! Estou dando breves exemplos para revelar o despropósito de todas as acusações. Aliás, o tal empresário e seus cúmplices foram presos em razão de gravação que equivocadamente mandaram à Procuradoria.

Não tendo sucesso nessa estratégia suja, procuraram outros argumentos: quadrilhão, jantar com diretor da Odebrecht, decreto dos portos, contrato da Alumi com uma empresa...

Como se tudo o que empresas fizeram, uma delas com 30 anos de existência, fosse em meu benefício. Mas o exagero maior deu-se nos últimos dias.

Num caso que estava no **STF** (Supremo Tribunal Federal), pendentes de julgamento três recursos interpostos pelos meus advogados, copiaram-se peças e a partir delas formouse representação fantasiosa, que tratou de objeto de vários outros procedimentos, decretando-se minha prisão preventiva.

Nem mesmo se instaurou um inquérito ou investigação pelo MPF (**Ministério Público Federal**): um "catado" de alguns inquéritos foi pretexto para prisão ilegal, numa evidente manifestação de arbitrariedade.

O que se quis foi o espetáculo e foi o que se viu, em

clara violação da liberdade e da dignidade da pessoa humana. Pessoas que não se honram imaginam ser normal a desonra. Foi o que fizeram com a arbitrária prisão. Ao ser liberado por habeas corpus, os procuradores cuidaram velozmente de apresentar denúncia. E depois convocaram coletiva para divulgá-la, como haviam feito no dia da prisão, quando tiveram a desfaçatez de dizer que eu devia mesmo ser encarcerado como resultado de uma vida toda dedicada ao crime. Mais um espetáculo circense, pois o correto é falar nos autos. Mas eles querem ganhar a causa, não promover justiça. Juntam as mesmas questões em todos os inquéritos e processos num insuportável bis in idem. Em nenhum caso há materialidade justificadora deles. E agora denunciam, indevidamente, a mim e à minha filha por reforma da casa. Ela já depôs esclarecendo essa matéria.

Antes era dinheiro dos portos, depois da JBS, depois da construção de Angra. Esses senhores não sabem o que fazem!

Apenas sabem que é preciso, em busca do poder, obter um troféu: a minha cabeça. E é incrível a velocidade do MPF depois do insucesso da medida tentada no Rio de Janeiro.

Não vou me deter neles, pois o farei no Judiciário. O descumprimento das regras jurídicas, especialmente as atinentes aos direitos e garantias individuais, apenas servem para desorganizar a sociedade. Certamente, estes dizeres farão crescer a sanha daqueles que querem incriminar-me (veja-se a velocidade que imprimem aos casos em que mencionam o meu nome). Esta manifestação é para conhecimento dos milhares que me conhecem e me apoiam. Mais ainda, para preservar a ordem jurídica e impedir o desmonte do Estado Democrático de Direito. Ela se impõe como resistência, já que não é demais relembrar: "No primeiro dia roubaram a rosa do meu jardim e eu não disse nada..."

O que se quis foi o espetáculo, violando a liberdade e a dignidade da pessoa humana

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Em ofício, Toffoli faz defesa de investigação sobre ameaças ao STF

Amanda Pupo / BRASÍLIA

Documento foi enviado ao relator da ação que questiona a abertura do inquérito; **OAB** manifesta apoio à Suprema Corte

O presidente do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli, defendeu ontem, em ofício, a abertura do inquérito criminal que apura ataques e ameaças contra a Corte e seus integrantes. O documento foi enviado ao ministro Edson Fachin, relator de ação em que a Rede questiona a investigação. Na semana passada, Fachin pediu informações sobre o inquérito à presidência do **STF**, a Advocacia-Geral da União (A-GU) e a Procuradoria-Geral da República (**PGR**).

No ofício, Toffoli afirmou que o presidente da Suprema Corte tem a função de instaurar este tipo de investigação, uma vez que foram praticadas infrações contra os ministros, o que gerou ofensa ao próprio tribunal. Toffoli cita artigo do regimento interno do **STF**, segundo o qual, "ocorrendo infração à lei penal na sede ou dependência do Tribunal, o presidente instaurará inquérito, se envolver autoridade ou pessoa sujeita à sua jurisdição."

Nas três páginas de manifestação, o presidente da Corte também aproveitou para frisar que o inquérito não investiga apenas ações criminosas "isoladamente praticadas", mas também busca identificar associações de pessoas que tenham como objetivo "perpetrar, de forma sistemática, ilícitos que vão de encontro aos bens jurídicos em questão".

Toffoli transcreve trecho de um despacho do ministro Alexandre de Moraes, relator do inquérito, em ele descreve que a investigação apura também "o vazamento de informações e documentos sigilosos" e a "existência de esquemas de financiamento e divulgação em massa nas redes sociais, com o intuito de lesar ou expor a perigo de lesão a independência do **Poder Judiciário** e ao Estado de Direito".

Na ação, a Rede pede, em medida cautelar, que a portaria de instauração do procedimento seja suspensa e, no mérito, que seja considerada inconstitucional. Para os advogados da legenda, o inquérito visa 'intimidar' quem eventualmente criticar a postura dos ministros da Corte. O partido compara o

inquérito ao Ato Institucional n.º5, de 1968, que, entre outras medidas, instaurou a censura, proibiu manifestações políticas e fechou o Congresso.

O ofício foi enviado no mesmo dia em que o **STF** recebeu entidades da sociedade civil em sessão solene. Na cerimônia, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**), Felipe Santa Cruz, leu manifesto assinado por mais de 160 entidades, em que se afirma serem "inadmissíveis" os discursos "que pregam o ódio, a violência e a desarmonia na sociedade e contra o Supremo".

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Entidades fazem ato de desagravo ao Supremo

Presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia participa de sessão solene em apoio à Corte e a ministros, que têm sido alvo de ataques

Amanda Pupo
Fabio Serapião / BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal recebeu apoio de 160 entidades da sociedade civil, do Judiciário e do Legislativo contra os ataques dos quais a Corte e seus ministros têm sido alvo – e que motivaram a abertura de inquérito criminal pelo presidente do tribunal, Dias Toffoli. A sessão solene realizada ontem, com a participação do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), foi pensada e planejada de forma a deixar claro que o Supremo não está sozinho.

Uma das frentes de investigação no inquérito aberto por Toffoli apura a existência de esquemas de financiamento e divulgação em massa nas redes sociais para criticar o órgão.

O apoio ao Supremo, segundo representantes das entidades que participaram da sessão, é necessário no momento em que o presidente Jair Bolsonaro e o ministro da Justiça, Sérgio Moro, se distanciam e, em muitos casos, se posicionam de forma antagônica à cúpula do Judiciário. Pessoas próximas a Bolsonaro, entre elas seus filhos, já fizeram ataques diretos ao Supremo. Além da fala do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), que afirmou bastar “um cabo e um soldado” para fechar o STF, o próprio presidente compartilhou, no Twitter, mensagem contendo críticas à decisão da Corte de enviar para a Justiça Eleitoral algumas investigações da Lava Jato.

Na sessão, Toffoli afirmou que é preciso ser firme na defesa do Supremo porque a Corte é

o guardião do “pacto fundante” no Brasil. “Ao fazermos isso, estamos defendendo a própria democracia, a liberdade e os direitos fundamentais”, disse.

A manifestação teve o objeti-

● Defesa

“Ao fazermos isso (*defesa do STF*), estamos defendendo a democracia, a liberdade e os direitos (...) É preciso que o diálogo assumo o lugar da agressão e do ódio.”

Dias Toffoli

PRESIDENTE
DO
STF





Plenário. Manifesto de entidades da sociedade civil, do Judiciário e do Legislativo em apoio ao Supremo Tribunal Federal teve sessão solene na Corte

vo de mostrar que o Supremo “não tem só inimigos, mas amigos”, disse uma fonte do tribunal ao **Estado**. A aglutinação de forças no entorno do STF com a participação de Maia, segundo outra fonte, foi visto como uma vitória, já que Judiciário e Legislativo mostraram que estão no mesmo lado, num contraponto a um clima hostil vindo Executivo e de seus aliados.

O próximo julgamento que pode tornar o STF alvo mais críticas deve ser o que vai analisar a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância. A apreciação do caso pelo plenário da Corte está prevista para o dia 10, mas a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pediu o adiamento da votação. A OAB também foi responsável por solicitar a realização da sessão solene de ontem.

“Agora, mais do que nunca, sociedade civil e Poderes da República precisam seguir, e sou testemunha do esforço que vem desempenhando o presidente Rodrigo Maia nesse trabalho de reconhecer a pluralidade e reconhecer que é o diálogo que constrói uma grande nação”, disse Toffoli.

No texto, as entidades afirmam que o Supremo é o “garantidor maior dos direitos dos cidadãos, das liberdades de imprensa, de religião e de expressão, sem as quais não se constrói uma Nação”. O manifesto destaca que reafirmar a importância do STF é “defender a Constituição e as garantias nelas contidas”. “A democracia e a convivência solidária não permitem um retrocesso institucional.”

Investigação. Ainda ontem, Toffoli voltou a defender, em ofício, o inquérito que apura ataques à Corte e seus integrantes. O documento foi enviado ao ministro Edson Fachin, relator de ação em que a Rede questiona a investigação. Na semana passada, Fachin pediu informações sobre o inquérito à presidência do STF, a Advocacia-Geral da União (AGU) e à Procuradoria-Geral da República.

No ofício, Toffoli afirmou que o presidente da Corte

tem a função de instaurar este tipo de investigação, uma vez que foram praticadas infrações contra os ministros, o que gerou ofensa ao tribunal. Ele cita o regimento interno do STF, segundo o qual, “ocorrendo infração à lei penal na sede ou dependência do tribunal, o presidente instaurará inquérito, se envolver autoridade ou pessoa sujeita à sua jurisdição”.

Na ação, a Rede pede que a portaria de instauração do procedimento seja suspensa e, no mérito, que seja considerada inconstitucional. Para os advogados da legenda, o inquérito visa “intimidar” quem eventualmente criticar os ministros da Corte.

Entidades, governo e PGR vão a solenidade em defesa do STF

CAROLINA BRÍGIDO

Entidades da sociedade civil e representantes do governo compareceram ontem a uma sessão solene do Supremo Tribunal Federal (**STF**) em defesa à própria Corte. O presidente do **STF**, ministro Dias Toffoli, cancelou a pauta de julgamentos para realizar a solenidade, convocada em resposta a ataques contra o tribunal, especialmente em redes sociais.

Em seu discurso, Toffoli elogiou o apoio de diferentes setores da sociedade ao **STF**.

-Precisamos ser firmes na defesa do Supremo. Ao fazermos isso, estamos defendendo a própria democracia, a liberdade e os direitos fundamentais - afirmou.

Discursaram também o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**), Felipe Santa Cruz; a procuradora-geral da República, Raquel Dodge; o advogado-geral da União, André Mendonça; o bispo evangélico Robson Rodvalho; o secretário-geral da Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB), dom Leonardo Steiner; o presidente da Força Sindical, Miguel Torres; e o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Paulo Skaf. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, prestigiou a solenidade.

Lideradas pela **OAB**, entidades civis entregaram um manifesto em defesa da Corte.

"São inadmissíveis os discursos que pregam o ódio, a violência e a desarmonia na sociedade e contra o Supremo", disse o manifesto.

O ministro Marco Aurélio Mello, que não quis participar da sessão, deixou o tribunal logo no início.

- Supremo agravado? Não o vejo assim. As críticas compõem a democracia - declarou Marco Aurélio ao GLOBO depois do evento.

Em março Toffoli determinou a abertura de um inquérito para investigar notícias e "ações caluniosas, difamantes e injuriantes" contra o **STF**. A medida fugiu da praxe da Corte, já que a investigação não foi pedida pelo **Ministério Público Federal**.

Site:

<http://oglobodigital.oglobo.globo.com/epaper/viewer.asp>

x

Supremo (Leitores)

Quando o ministro Luís Roberto Barroso cunha a frase "temos hoje uma sociedade que deixou de aceitar o inaceitável", essa fala vai ao encontro do que pensa a maioria da população brasileira. E que bom seria se os seus colegas do Supremo pensassem da mesma forma. LUÍS FERNANDO LAGUNA, SC

Site:

<http://oglobodigital.oglobo.globo.com/epaper/viewer.asp>

x



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) comemorou ontem 30 anos. Na solenidade, o presidente da Corte, ministro João Otávio de Noronha, ressaltou que o tribunal julgou, ao longo de três décadas, quase 7 milhões de processos, mais de 1,7 milhão de recursos especiais e mais de 500 mil habeas corpus. "O STJ tem atuado especificamente em três vertentes: a reestruturação da área administrativa para otimização da mão de obra, o aprimoramento da técnica de julgamento e o desenvolvimento de programa de informática inteligentes, permitindo conhecimento detalhado do acervo e abolindo a burocracia e a morosidade", ressaltou.

O país exige transparência

Num país em que a transparência ainda é uma promessa não cumprida, sobretudo no setor público, é importante destacar o trabalho que vem sendo feito pelo ministro Bruno Dantas, do Tribunal de Contas da União (TCU). Sem se render ao tiroteio que já está sofrendo, ele decidiu atuar em duas frentes no sentido de mostrar que nenhum órgão está acima da lei. A primeira das batalhas, e talvez a mais dura, consiste em dar acesso aos órgãos de controle às informações da Receita Federal, apontada como a mais opaca das instituições públicas.

O TCU quer saber como funciona o sistema da Receita que determina os contribuintes que serão fiscalizados. Não se sabe se as definições dos alvos do Fisco são feitas de forma aleatória ou se há um direcionamento, sobretudo quando os eleitos são agentes públicos. A Receita, como sempre aconteceu, resiste em abrir as informações, alegando que todos os dados estão protegidos por sigilo fiscal. Como se os auditores do TCU — todos concursados e cientes de seus deveres e compromissos — fossem espiões ou oportunistas que querem usar os registros em benefício próprio.

A Receita, sabe-se, sempre foi um empecilho para a integração dos órgãos de fiscalização do governo. Além de recusar uma parceria com o TCU, negou, constantemente, informações para o Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), responsáveis pela regulação e fiscalização do sistema financeiro. Apesar

de se reconhecer as preocupações do Fisco, muitas vezes, o que prevaleceu foi a arrogância de dirigentes do órgão arrecadador, uma forma de demonstração de força que em nada contribuiu para dar a transparência que a sociedade exige do setor público.

A outra frente de batalha do ministro do TCU envolve a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Apesar de ter um tratamento diferenciado, ser classificada como uma autarquia, desfrutar de isenções tributárias, indicar membros para órgãos estratégicos do Judiciário, a OAB se nega a dar visibilidade sobre suas finanças. A entidade fatura mais de R\$ 1 bilhão por ano. Mas nem o Tribunal de Contas da União nem outros órgãos de controle têm acesso a seus números. Não se sabe exatamente de onde vem o dinheiro e, principalmente, como ele é aplicado. Tal comportamento não cabe mais no mundo de hoje, em que a transparência deixou de ser uma concessão para se tornar uma obrigação.

Acredita-se que tanto a Receita quanto a OAB não se furtarão em dar a contribuição que o TCU está pedindo. O que se quer é parceria, não uma disputa de poder em que todos perdem. O país exige a integração dos órgãos públicos, pois a existência de feudos só favorece aqueles que gostam de manter privilégios e de viverem nas sombras. Os que resistirem em prestar contas à sociedade devem ser punidos com rigor. O Brasil precisa ter a certeza de que as coisas realmente mudaram. Até agora, infelizmente, a sensação é de que ainda continuamos no campo das promessas.

Hora de encarar os fatos

Ao contrário do que tem afirmado o atual presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, o aumento na insegurança jurídica não vem sendo gerado pela atuação continuada da Operação Lava-Jato, mas pelo recrudescimento da criminalidade. Opinião nesse sentido vem sendo repetida por nove em cada 10 procuradores do Ministério Público. O mais significativo é a mesma avaliação ser feita pela maioria quase absoluta da população.

Para a procuradora da República Thaméa Danelon, a posição da OAB não chega a ser surpresa, pois durante a aprovação das 10 medidas contra a corrupção, votadas no Legislativo, a OAB não só não apoiou as medidas, como fez campanha contrária à aprovação. Além de não apoiar esse conjunto de ações saneadoras, a OAB tão pouco apresentou quaisquer outras medidas alternativas, restringindo sua oposição ao pacote saneador apenas com críticas desconexas e sem respaldo algum na ética.

Para a procuradora, é uma pena que a OAB não tenha se unido às demais instituições do país no combate à corrupção e ao crime organizado. O que se pode aferir desse comportamento paradoxal, uma vez que Ordem, por sua concepção, deveria estar na vanguarda do combate ao crime, pode ser em parte explicado por uma espécie de corporativismo doentio que leva a instituição a se posicionar ao lado dos grandes escritórios de advocacia do país que podem perder, pouco a pouco, a mina de ouro representada pela defesa de poderosos grupos envolvidos em casos de corrupção.

O que temem os abrigados por essa entidade é que operações, como a Lava-Jato, ponham fim na indústria de liminares, reduzindo ainda as chances de recursos e em outras protelações jurídicas infinitas. Com isso as chicanas, tão comuns em nossa Justiça, que anulam processos rumorosos, com essas operações muito bem coordenadas, ficam cada vez mais raras.

Na verdade, o que esses grandes escritórios, que passaram a amealhar enormes fortunas na defesa de corruptos, não contavam é que a alta formação técnica e profissional dos novos procuradores, dos novos juízes e desembargadores fosse capaz de pôr um fim a um tipo de Justiça discricionária, que sempre livrava das barras da lei os malfetores endinheirados.

Uma simples conferência no próprio Código de Ética e Disciplina da OAB, em seu artigo 6º, mostra que a entidade jamais puniu qualquer desses advogados de alto coturno pela utilização recorrente de chicanas e outros artifícios capazes de opor obstáculos à realização da justiça. Tão pouco essa entidade tem se empenhado em punir aqueles advogados que agem livremente como pombos-correio de criminosos encarcerados.

Falar em "reencontrar a agenda do crescimento econômico" perdida, segundo o presidente da OAB, pela ação deletéria da Lava-Jato, soa como um acinte contra os brasileiros que tentam acertar seus ponteiros com o século 21, deixando para trás um país empobrecido pelos desmandos e roubafeiras pantagruélicas.

Advogados passam a ter regras da OAB para investigações defensivas

Por Adriana Aguiar | De São Paulo

Marcelo Stopanovski: procura por investigação forense triplicou, principalmente pela necessidade de produção de melhores provas para ações penais e colaborações premiadas

Em meio à onda de investigações da Polícia Federal e a edição de normas que responsabilizam empresas e dirigentes por crimes econômicos, os advogados têm usado, cada vez mais, os seus dons de detetive na busca de provas para a defesa dos clientes. Para dar mais segurança aos profissionais, a Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**) resolveu regulamentar a prática, chamada de "investigação defensiva". As orientações estão no Provimento nº 188, aprovado recentemente pelo Conselho Federal.

A atividade é realizada por uma equipe multidisciplinar, da área de tecnologia, engenharia e jurídica, que pode requerer a participação de peritos, detetives particulares e outros profissionais técnicos. A ideia é fazer uma investigação paralela, interna, na empresa, para colher novos dados, avaliar riscos ou mesmo decidir se o cliente deve fazer uma delação.

A norma da **OAB** orienta os profissionais a adotar a investigação defensiva para a produção de provas em habeas corpus, revisão criminal, recursos, pedidos de instauração ou trancamento de inquérito e resposta a uma acusação, além de propostas de acordo de colaboração premiada ou de leniência. Também deixa claro que o advogado deve preservar o sigilo das informações colhidas. Ainda acrescenta que o advogado e outros profissionais que prestarem assistência na investigação não têm o dever de informar à autoridade competente os fatos investigados.

O conselheiro Juliano Breda, que participou da aprovação unânime do provimento, em dezembro, pelo Pleno do Conselho Federal, afirma que o texto atende a uma reivindicação antiga da advocacia, em especial a criminal. "Era necessária a equiparação da defesa, da figura do advogado com a do MP [**Ministério Público**]. Ou seja, o provimento foi aprovado no contexto de dar paridade de armas entre a acusação e a defesa", afirma. Até porque, segundo Breda, o Conselho Nacional do **Ministério Público** (CMNP) também regulamentou a sua atividade de

investigação.

Essas investigações são muito frequentes nos países como Estados Unidos e Inglaterra, que adotam o sistema common law (do inglês "direito comum"), baseado na jurisprudência dos tribunais, no qual as partes são obrigadas a compartilhar suas investigações, segundo o criminalista Antenor Madruga, do Feldens Madruga Advogados.

A prática ainda está sendo aprimorada no Brasil. Ganhou força com a Operação Lava-Jato, que exigiu de empresas um maior número de provas a seu favor. Segundo dados da Associação Nacional dos Peritos Criminais, somente na Lava-Jato foram periciados, por uma equipe com aproximadamente 100 peritos criminais federais, mais de 1,2 PB (Petabytes) de dados - o equivalente ao encontrado em 250 milhões de bíblias digitalizadas.

O criminalista Antenor Madruga afirma que recentemente a defesa em ações penais deixou de ser centrada em questões processuais, para a busca de nulidades, e passou a se basear em fatos, o que fez com que a investigação defensiva, já utilizada, passasse a ser ainda mais importante.

Há casos, acrescenta, em que, ao ter conhecimento de operações da Polícia Federal, em que as investigações duraram de seis meses a um ano, os profissionais tiveram que analisar e-mails, ligações e todas as provas do período para avaliar o que foi descartado e como poderiam construir a defesa de seus clientes.

"O que a polícia ou o MP rejeitou pode ser fundamental para a defesa", diz Madruga. Em um caso que atuou recentemente, por exemplo, ao analisar todo o material, a defesa pediu na Justiça a nulidade de todo o processo porque a polícia usou provas de um período que não condiz com o da autorização judicial.

O advogado Marcelo Stopanovski, dono da empresa Stopanovski, que atua no setor de investigação forense, afirma que mesmo os maiores escritórios de advocacia não conseguem ter estrutura para verificar todo esse material analisado. A procura por essa atividade, segundo Stopanovski, praticamente triplicou de 2015 até agora, principalmente pela necessidade

de produção de melhores provas para processos penais e pedidos de colaboração premiada.

Os trabalhos, em geral, consistem em entrevistas das testemunhas envolvidas, análise dos documentos da empresa, principalmente do acervo digital, além de registro de ligações, localizações pelo celular, registro de câmeras em portarias, entre outros meios.

A prática, já comum na esfera penal há alguns anos, ganha força com o provimento da **OAB**, segundo Davi Tangerino, advogado criminalista no Davi Tangerino e Salo de Carvalho Advogados. " O mais interessante dessa regulamentação é dar uma roupagem formal, que eu já vinha sustentando há algum tempo, sobre o caráter defensivo", diz.

Alguns limites importantes, porém, acrescenta o advogado, ainda não foram abarcados pela norma da **OAB**. Entre eles, até onde se pode usar os dados do computador de um funcionário e como o advogado deve se portar ao detectar indícios de lavagem de dinheiro em um cliente. "Isso ainda é um ponto cego nessa discussão", afirma.

Procurado pelo Valor, o **Ministério Público Federal** (MPF) informou por nota que "trata-se de uma regulamentação interna de outro órgão, por isso não haverá pronunciamento sobre o assunto."

Site: <https://www.valor.com.br/impreso/20190404>

Pensão alimentícia

DESTAQUES

As verbas pagas a título de pensão alimentícia passam a integrar definitivamente o patrimônio do alimentando e possuem caráter irrepetível, ou seja, não estão sujeitas à devolução. Por isso, o alimentante não pode utilizar a ação de prestação de contas como meio para fiscalizar os recursos transmitidos, já que não há possibilidade de apuração de crédito em seu favor. Esse entendimento foi fixado pela 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) ao manter acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJ-DF) que considerou inviável uma ação de prestação de contas destinada a averiguar eventual má gestão da verba alimentícia paga a menor, sob a guarda de sua genitora. Para o colegiado, deficiências na administração da pensão devem ser objeto de análise global na via judicial adequada, com ampla instrução probatória, procedimento incompatível com o rito do processo de contas (o número deste processo não foi divulgado em razão de sigilo judicial).

Site: <https://www.valor.com.br/impreso/20190404>

Manifesto defende Supremo

Brasília - Em manifesto lido ontem da tribuna do Supremo Tribunal Federal Tribunal (**STF**) em nome de mais de 160 entidades, o presidente nacional da Ordem dos Advogados (**OAB**), Felipe Santa Cruz, repudiou os ataques sofridos pela Suprema Corte, afirmando serem "inadmissíveis" os "discursos que pregam o ódio, a violência e a desarmonia na sociedade e contra o Supremo Tribunal Federal". O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM), também participou da sessão. Já em outro momento, sem ler o manifesto, Santa Cruz afirmou que a sociedade civil não aceita "milícias virtuais" e violência que busquem "calar ministros do Supremo". O presidente da **OAB** falou ainda que quando um juiz se vir cercado de "ódio e intransigência", aí se "dirá que a democracia está em risco".

Em edição extra do Diário da Justiça Eletrônico, o presidente do **STF**, ministro Dias Toffoli, convocou a sessão solene para realização do ato, que contou com o apoio de entidades como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), centrais sindicais, federações de indústrias de vários estados, Febraban, Confederação Nacional do Transporte e Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).

O ato soma mais uma reação aos ataques e ameaças contra a Corte que, inclusive, resultaram na abertura de um inquérito criminal por Toffoli. Uma das frentes da investigação apura a existência de esquemas de financiamento e divulgação em massa nas redes sociais que tenham o objetivo de lesar a independência do **Poder Judiciário**. No texto, as entidades afirmam que o Supremo Tribunal Federal é o "garantidor maior dos direitos dos cidadãos, as liberdades de imprensa, de religião e de expressão, sem as quais não se constrói uma Nação", entendendo que reafirmar a importância do **STF** é "defender a Constituição e as garantias nelas contidas". "A democracia e a convivência solidária não permitem um retrocesso institucional", diz.

Os ataques ao Supremo se intensificaram durante o último mês, quando o plenário decidiu que é competência da Justiça Eleitoral julgar crimes como corrupção quando há conexão com delito eleitoral. O entendimento do **STF** foi alvo de fortes críticas de representantes do Congresso e da força-tarefa da Lava-Jato, e visto como uma derrota para a operação deflagrada em 2014. Foi na mesma semana desse julgamento que Toffoli determinou a abertura do inquérito, que está sob relatoria do ministro Alexandre de Moraes.

Site:

http://impresso.em.com.br/app/noticia/cadernos/nacional/2019/04/04/interna_nacional,248777/manifesto-defende-supremo.shtml

O país exige transparência

Num país em que a transparência ainda é uma promessa não cumprida, sobretudo no setor público, é importante destacar o trabalho que vem sendo feito pelo ministro Bruno Dantas, do Tribunal de Contas da União (TCU). Sem se render ao tiroteio que já está sofrendo, ele decidiu atuar em duas frentes no sentido de mostrar que nenhum órgão está acima da lei. A primeira das batalhas, e talvez a mais dura, consiste em dar acesso aos órgãos de controle às informações da Receita Federal, apontada como a mais opaca das instituições públicas.

O TCU quer saber como funciona o sistema da Receita que determina os contribuintes que serão fiscalizados. Não se sabe se as definições dos alvos do Fisco são feitas de forma aleatória ou se há um direcionamento, sobretudo quando os eleitos são agentes públicos. A Receita, como sempre aconteceu, resiste em abrir as informações, alegando que todos os dados estão protegidos por sigilo fiscal. Como se os auditores do TCU - todos concursados e cientes de seus deveres e compromissos - fossem espiões ou oportunistas que querem usar os registros em benefício próprio.

A Receita, sabe-se, sempre foi um empecilho para a integração dos órgãos de fiscalização do governo. Além de se recusar a uma parceria com o TCU, negou, constantemente, informações para o Banco Central e para a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), responsáveis pela regulação e fiscalização do sistema financeiro. Apesar de se reconhecer as preocupações do fisco, muitas vezes, o que prevaleceu foi a arrogância de dirigentes do órgão arrecadador, uma forma de demonstração de força que em nada contribui para dar a transparência que a sociedade exige do setor público.

A outra frente de batalha do ministro do TCU envolve a Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**). Apesar de ter um tratamento diferenciado, ser classificada como uma autarquia, desfrutar de isenções tributárias, indicar membros para órgãos estratégicos do Judiciário, a **OAB** se nega a dar visibilidade sobre suas finanças. A entidade fatura mais de R\$ 1 bilhão por ano. Mas nem o Tribunal de Contas da União nem outros órgãos de controle têm acesso aos seus números. Não se sabe exatamente de onde vem o dinheiro e, principalmente, como ele é aplicado. Tal comportamento não cabe mais no mundo de hoje, em que a transparência deixou de ser uma concessão para se tornar uma obrigação.

Acredita-se que tanto a Receita quanto a **OAB** não se furtarão em dar a contribuição que o TCU está pedindo. O que se quer é parceria, não uma disputa de poder em que todos perdem. O país exige a integração dos órgãos públicos, pois a existência de feudos só favorece aqueles que gostam de manter privilégios e de viver nas sombras. Os que resistirem em prestar contas à sociedade devem ser punidos com rigor. O Brasil precisa ter a certeza de que as coisas realmente mudaram. Até agora, infelizmente, a sensação é de que ainda continuamos no campo das promessas.

Site:

http://impresso.em.com.br/app/noticia/cadernos/opiniao/2019/04/04/interna_opiniao,248796/o-pais-exige-transparencia.shtml

Após divórcio, ex-cônjuges ficarão cada um com a guarda de um cão

Após divórcio, ex-cônjuges que, juntos, tinham dois cães ficarão, cada um, com a guarda de um dos animais. Decisão é da juíza de Direito Karen Francis Schubert Reimer, da 3ª vara da Família de Joinville/SC.

No processo, a mulher concordou que o homem visite o animal que ficará sob a guarda dela, mas não manifestou interesse em visitar o cão que estará aos cuidados do ex-marido.

A magistrada também determinou que o homem será o responsável por todas as despesas de veterinário, medicação e vacinas em relação aos dois animais.

Na sentença, a juíza discorreu sobre a natureza jurídica dos animais à luz das normas nacionais.

Nossa legislação atual, o Código Civil Brasileiro de 2002, estabelece que o animal possui o status jurídico de coisa. Ou seja, é um objeto de propriedade do homem e que contém expressão econômica.

A magistrada pontuou que ainda se busca uma posição mais atual, na qual os animais sejam enquadrados em categoria intermediária entre coisas e pessoas; e salientou que há projeto de lei (PLS 351/15) no Congresso sobre a alteração da natureza jurídica dos animais.

No entender da julgadora, vale destacar que tratar do direito dos animais é questão de ética, o que deve sempre ser o primeiro parâmetro nas questões da Justiça. Este preceito, prossegue, deve andar de mãos dadas com a função principal do Direito: a de pacificar as relações humanas.

Não se trata de equiparar os cachorros aos filhos, aos seres humanos. O que se busca é reconhecer que nem sempre os animais devem receber tratamento de coisa ou de objeto.

O número do processo não será divulgado em razão de sigilo de Justiça.

Informações: TJ/SC.

Precedente

Recentemente, em 2018, a 4ª turma do **STJ**

assegurou visitas a animal de estimação após fim de união estável. Na decisão, o colegiado destacou que a ordem jurídica não pode, simplesmente, desprezar o relevo da relação do homem com seu animal de estimação, sobretudo nos tempos atuais. Deve-se ter como norte o fato, cultural e da pós-modernidade, de que há uma disputa dentro da entidade familiar em que prepondera o afeto de ambos os cônjuges pelo animal. Portanto, a solução deve perpassar pela preservação e garantia dos direitos à pessoa humana, mais precisamente, o âmago de sua dignidade.

Regulamentação da guarda

Atualmente, tramita na CCJ do Senado outro projeto - o PLS 542/18, que regula a guarda compartilhada de animais de estimação nos casos de dissolução do casamento ou da união estável.

A autora da proposta é a senadora Rose de Freitas, que destaca o espaço afetivo que os animais ocupam nas famílias brasileiras.

O texto apresenta dados do IBGE, o qual aponta que há mais cães de estimação do que crianças nos lares brasileiros e que, apesar disso, o ordenamento jurídico ainda não possui previsão normativa para regular o direito à convivência com os bichos após o fim do casamento ou da união estável.

O texto é baseado no julgamento do **STJ** e também cita um acórdão recente do TJ/SP, que ao julgar ação referente à posse de um animal após a separação, pontuou que ainda paira sobre o tema verdadeira lacuna legislativa, pois a lei não prevê como resolver conflitos entre pessoas em relação a um animal adquirido com a função de proporcionar afeto, e não riqueza patrimonial.

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI299603,51045-5>
Apos+divorcio+exconjuges+ficarao+cada+um+com+a+guarda+de+um+cao

'Joguei Atari, portanto, não nasci ontem', diz juiz ao condenar elétrica por danos a produtor de leite

Luiz Vassallo

Um juiz da comarca de Fazenda Nova, cidade de 5 mil habitantes no interior de Goiás, a 206 quilômetros de Goiânia, citou um clássico vídeo game dos anos 1980, e ícones da literatura brasileira, ao sentenciar uma ação de danos morais.

O caso envolve um pequeno produtor de leite que teve prejuízo de R\$ 2,9 mil com seguidas quedas de energia em sua propriedade.

Segundo a decisão, a companhia de energia Enel terá de ressarcir o valor perdido com a falta de eletricidade, e também indenizar o produtor em R\$ 2 mil, a título de danos morais.

Ao se dizer não convencido dos argumentos da companhia, o magistrado Eduardo Perez de Oliveira disse que 'não nasceu ontem', levando em consideração que 'jogou Atari quando de seu lançamento' - o console, lançado nos anos 1970, e chegou ao Brasil em 1983.

O juiz descreveu as agruras da vida sertaneja, através de citações a Graciliano Ramos e Guimarães Rosa.

O autor da ação, um produtor de laticínios, entrou com pedido de indenização de danos morais e materiais 'em decorrência da perda de leite por queda de energia por longo tempo'.

Ele alegou que 'em março de 2018, 2464,97 litros de leite em virtude de uma queda de energia de longo prazo, com prejuízo de R\$ 2.943,20'.

Consta nos autos que os 'protocolos das ligações que fez à ré, bem como documentos que comprovam o armazenamento e rejeição do leite'.

Segundo o magistrado, a companhia de energia, 'desprovida de documentos, alegou ausência de culpa e a impossibilidade de demonstrar que não ocorreram as quedas de energia'.

Também alegou a Enel que 'mesmo assim as quedas são algo corriqueiro por diversos motivos, a maioria

casos fortuitos ou força maior'. E ainda diz 'não haver provas de que o leite foi, de fato, perdido ou descartado, bem como não há dano moral'.

Joguei Atari quando lançou

O juiz afirmou não ter se convencido sobre as alegações da empresa. "No tocante à impossibilidade da companhia de energia elétrica demonstrar se houve ou não interrupção, mister destacar que este juízo jogou Atari na época do seu lançamento, indicativo, portanto, de que não nasceu ontem".

"Logo, asseverar a parte ré que é 'hipossuficiente', que não tem como comprovar se houve ou não queda de energia, é verdadeira litigância de má-fé, pois busca alterar a verdade dos fatos, qual seja, de que tem acesso aos indicadores de continuidade na prestação do serviço", escreveu.

O magistrado diz que a empresa 'tem plenas condições de verificar não só a falha de continuidade no serviço de energia elétrica, como também suas eventuais causas, se fortuito ou força maior'.

"Isso porque, se houve queda, se houve uma ocorrência, o que os protocolos juntados pela parte autora demonstram, deve haver uma solução e acompanhamento por uma equipe da empresa demandada".

Ariano, Gonzaga, Graciliano, Guimarães.

O magistrado narra, nos autos, que o produtor 'comprova que realiza atividades rurais na Fazenda Matinha, conforme conta de

energia elétrica que acompanha a inicial'. "Assim, ao menos em parte sua renda depende da venda do leite. Nota-se que a quantidade de leite é pequena, tanto que fica armazenada em um tanque".

Segundo o juiz, o 'dano material já demonstra que a perda financeira não é de grande monta, logo, não se trata de grande proprietário'.

"As agruras de quem vive no campo são conhecidas e

até mesmo inspiraram conhecidos talentos. Temos Morte e Vida Severina, de João Cabral de Melo Neto, da saga do nordestino retirante. A pobreza do nordeste também descrita pelas mãos do talentoso Ariano Suassuna, notadamente em seu Auto da Compadecida".

"Não se olvide de Vidas Secas, de Graciliano Ramos, acerca da igual carestia do nordestino", escreveu.

O juiz cita ainda Asa Branca, do 'Rei do Baião', Luiz Gonzaga.

"Do sertão de Minas Gerais e de Goiás temos a pena do saudoso Guimarães Rosa, em seu Grandes Sertões: Veredas, tratando da vida do sertanejo, suas agruras e sua pobreza. Vale citar: "Sempre, nos gerais, é a pobreza, a tristeza. Uma tristeza que até alegra.", citou.

Para não se esquecer de Goiás, o juiz pede que se recorde 'o conto "Nhola dos Anjos e a cheia do Corumbá", de Bernardo Elis, em sua narrativa pungente sobre a vida sofrida de uma família que se gravou na memória infantil desse juízo, pois se vão bem mais de vinte e tantos anos desde sua leitura".

Por que literatura nos autos?

O juiz afirma ser natural 'que as partes se questionem o objetivo do juízo a trazer à baila obras não jurídicas à lide'. "Em verdade, trata-se de praxe desse juízo em demandas dessa natureza".

"Note-se que a indenização pelo dano moral está prevista em lei, evidente. É o dano material não tem muito o que se discutir. Mas sempre a defesa do réu é de que o fato não ofendeu o aspecto extrapatrimonial do autor. De fato, é sutil em algumas situações o apreender se este ou aquele ocorrido seria capaz de ferir a alma de alguém dentro da razoabilidade, desconsiderando-se os aproveitadores e os extremamente sensíveis", anotou.

Segundo o juiz, o 'direito é incapaz de exaurir tais casos'. "Portanto, somente a análise da realidade permite extrair daí alguma noção de prejuízo. Todas as obras narradas possuem um elemento em comum: a dificuldade do homem do campo em sua lida com a natureza".

"Seja o calor abrasador que tosta a terra como 'fogueira de São João', seja a cheia descontrolada de um Corumbá, está o trabalhador rural sempre na dependência dos fatores naturais para sua sobrevivência. Em suma, só vive daquilo que extrai do seu trabalho", anotou.

Para o magistrado, 'a perda do leite para o autor, assim, significou a perda do seu rendimento vital, equivalente ao salário'. "E o atraso de salário gera dano moral in re ipsa, segundo o **TST**".

"É certo que a relação de verticalidade entre as partes decorre do consumo, não havendo relação de emprego. Contudo, o dano causado pela parte ré excedeu o mero material. Veja-se que, em razão de sua conduta, a parte autora teve prejuízo em sua renda de subsistência em virtude de omissão da parte demandada. A parte demandante passou por uma situação de impotência e nervoso, ao ver a perda de sua subsistência, que ultrapassa o mero dissabor", concluiu.

COM A PALAVRA, A ENEL

A Enel Distribuição Goiás não comenta publicamente processos judiciais em andamento.

A companhia acrescenta que, desde que assumiu o controle da distribuidora de Goiás, em fevereiro de 2017, já investiu mais de R\$ 1,5 bilhão na rede elétrica do Estado para melhorar a qualidade do fornecimento de energia. O volume de recursos representa bem mais que o dobro dos R\$ 300 milhões anuais que a antiga CELG-D investiu em 2015 e 2016, antes da privatização.

Os índices de qualidade da distribuidora, medidos pela agência reguladora, começaram a apresentar melhoria.

A Enel tem compromisso com os clientes de Goiás e continuará investindo para melhorar, cada vez mais, a qualidade do fornecimento de energia no Estado, principalmente, nas áreas rurais.

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/joguei-atari-portanto-nao-nasci-ontem-diz-juiz-ao-condenar-eletrica-por-danos-a-produtor-de-leite/>

General diz que STF pode fazer 'sangue correr nas ruas'

Ernesto Neves

Capa da revista Clube Militar
(reprodução/Reprodução)

Voltada para membros das Forças Armadas, a revista do Clube Militar publicou uma série de artigos em que critica ferozmente o Supremo Tribunal Federal (veja abaixo).

Assinado pelo General Eduardo José Barbosa , presidente do Clube Militar, um artigo sob o título "Ditadura da toga?" questiona o ministro Dias Toffoli por ter determinado a abertura de inquérito para investigar ameaças ao Supremo e aos familiares dos ministros.

Segundo o General Barbosa, somente em ditaduras acontecem investigações deste tipo.

Outro artigo, desta vez assinado pelo General Luiz Eduardo Rocha Paiva , da Academia Militar das Agulhas Negras (Aman), diz que "a nação tem que se salvar a si mesma, sem a tutela das Forças Armadas, que só tomarão a iniciativa diante de um quadro de grave violência, caos social, falência e perda de autoridade dos Poderes Constitucionais".

E prossegue: "Ou seja, em um cenário de anomia a colocar em risco a paz social, a unidade política e a soberania do Estado".

O General Rocha Paiva termina seu texto com a seguinte frase: "Não querem que o sangue corra pelas ruas? Então mãos à obra".

- (Reprodução/Reprodução)

- (reprodução/Reprodução)

Site: <https://veja.abril.com.br/blog/radar/general-diz-que-stf-pode-fazer-sangue-correr-nas-ruas/>

Defensor público assume presidência do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Geral)

O defensor público Bruno Pereira Nascimento assumiu, nessa segunda-feira (1º), a presidência do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases).

Graduado em direito, Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais e há 12 anos na **Defensoria Pública** do Estado do Espírito Santo, onde esteve à frente da Coordenação de Direitos Humanos, Bruno Nascimento tem perspectivas positivas para a gestão do Instituto.

"Nós temos um trabalho desafiador e muito importante. Vamos buscar recursos para investir em programas que sejam eficazes, tanto no aspecto técnico como, principalmente, com o nosso compromisso institucional, o de garantia de direitos aos socioeducandos", comentou o novo presidente.

Para Bruno, priorizar em especial o investimento na semiliberdade, ampliando o número de vagas, também é uma prioridade. "A semiliberdade possui benefícios e resultados práticos e mais eficientes aos adolescentes. Precisamos dar mais visibilidade a esse programa, porque ele possibilita ao socioeducando o convívio em sociedade e até uma vida profissional, mesmo cumprindo uma medida socioeducativa", afirmou.

Apresentação

Bruno Nascimento foi apresentado durante a explanação da revisão do Programa de Internação do Iases, que trata das diretrizes operacionais e metodológicas do atendimento socioeducativo do Instituto. O novo presidente foi recebido pela diretora da Socioeducação, Fabiana Malheiros, pelo diretor de Ações Estratégicas, Fábio Modesto, e pelos servidores do escritório central do Iases.

Além da posse do novo presidente, também foi nomeado o novo diretor da Diretoria Administrativa e Financeira (Daf), Sérgio Pôncio Costa.

Site: <https://sitebarra.com.br/novo/2019/04/defensor-publico-assume-presidencia-do-instituto-de-atendimento-socioeducativo-do-espírito-santo.html>

Resolução do CNJ permite prorrogação por 15 dias de licença-paternidade a membros do Judiciário

Foi publicada, no último dia 28, a resolução 279/19 do **CNJ**. A norma faculta aos órgãos da Justiça permitirem a prorrogação, por 15 dias, da licença-paternidade, e equipara o período da licença-adotante ao do benefício concedido às gestantes, de 120 dias.

Conforme a resolução, é facultado aos órgãos do **Poder Judiciário** prorrogarem a licença-paternidade de seus magistrados e servidores, sem prejuízo da remuneração, desde que o interessado, cumulativamente, solicite a extensão até dois dias úteis após o nascimento da criança ou da adoção e comprove a participação em programa, ou atividade, de orientação sobre a paternidade responsável. A prorrogação prevista pela norma terá início imediatamente após a fruição dos cinco dias iniciais da licença-paternidade.

Ainda segundo a resolução, o membro do Judiciário que estiver no gozo de licença-paternidade na data da publicação de ato normativo que implemente o benefício no órgão em que ele atua fará jus à prorrogação, contanto que a solicite até o último dia da licença ordinária de cinco dias.

Licença-adotante

A norma também apresenta disposições acerca da licença-adotante, e estabelece que o afastamento, nesses casos, se inicia a partir da data de obtenção da guarda judicial para adoção ou na data da própria adoção, mediante apresentação do respectivo termo. Segundo a resolução, a licença-adotante será de 120 dias, em equivalência à licença-maternidade concedida às gestantes no âmbito do Judiciário.

Conforme a resolução, o benefício não será devido caso a guarda seja feita em conjunto com cônjuge ou convivente em união estável que usufrua de benefício análogo por prazo equivalente ou que não exerça atividade remunerada regular, devendo essa informação ser declarada pelo servidor.

Confira a íntegra da resolução 279/19 .

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI299604,3104>

7-

**Resolucao+do+CNJ+permite+prorrogaao+por+15+dias+
de**